



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058 / 2017**  
**(Tipo Menor Preço Global)**

**1. PREÂMBULO:**

1.1 O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Pregoeira Senhora Valéria Santana Herdy, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Global, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo nº **7.902/2017**.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. O PREGÃO será realizado **dia 12 de Setembro de 2017 com início às 14:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ.

**2. DO OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. Esta Licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 7.902/2017.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **menor preço global**.

**4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO**

4.1. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA: Valéria Santana Herdy, PREGOEIRA SUBSTITUTA: Wiliane Figueiredo Silva, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, composta por Joice Barbosa Rogério, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho conforme designação contida na Portaria Nº **336 de 24 de Março de 2017**.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa decorrente do presente pregão está estimada em **R\$ 2.261.776,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais)**, que correrá por conta do PT: 10.302.0029.2.088.000; ND: 3.3.90.39.00.00; Ficha: 396; Fonte: 1007, PT: 10.302.0029.2.087.000; ND: 3.3.90.39.00.00; Ficha: 1331; Fonte: 1007 e PT: 10.301.0028.2.081.000; ND: 3.3.90.39.00.00; Ficha: 1330; Fonte: 1007 do orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde.



## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, solvência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência.

6.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

7.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 58 / 2017**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (B)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 58 / 2017**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.



7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também os comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem acima, o documento original a ser apresentado não deve integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

7.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7.3.4. Na hipótese dos documentos exigidos no subitem 9.1 que consignarem a existência de qualquer débito, o proponente deverá apresentar comprovante(s) de ato(s) que suspenda(m) sua(s) exequibilidade(s).

## **8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do Processo e número deste PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, com a indicação da procedência e contendo as principais características (cor, marca, medidas, modelo, peso, tipo etc.), e, se couber forma de acondicionamento, em conformidade com as especificações contidas no



ANEXO V; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) apresentar prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

e) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8.2. A proponente deverá cotar todos os itens do Pregão, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

## 9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

### A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.5) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a.1*, *a.2* e *a.3*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

### B) REGULARIDADE FISCAL

#### B 1) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:

b.1.1) Apresentação do Cartão do CNPJ;

b.1.2) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b.1.3) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

b.1.4) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



**B.2) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:**

- b.2.1) Certificado da inscrição Estadual;
- b.2.2) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – ICMS;
- b.2.3) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual – PGE.

**B.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:**

b.3.1) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

**C. REGULARIDADE TRABALHISTA**

**C.1) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis Lei 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.5.1. Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentado na forma da lei, conforme disposto no Art. 31, I da Lei 8.666/93, devendo apresentar este balanço Índice de Liquidez Geral (ILG) > 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o coeficiente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em Longo



Prazo, dividido pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, obedecendo a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

9.5.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.7. **Declaração** de que a proponente não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Facultada a utilização do modelo, Anexo VIII.

9.8. Para empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, deverá ser apresentada conforme orientação legal de cada ente Estadual.

9.9. Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência e de fato impeditivo à habilitação (ANEXO VII); facultada a utilização do modelo.

9.10. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema substitui os documentos enumerados no subitem 9.1, letras A, B e C, se atualizado nos 03 dias que antecedem a licitação.

9.11. A regularização da documentação aludida no 9.1, letras A, B e C, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão / documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas no item 7 e subitens.

9.12. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

### 9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.13.1. Declaração emitida pelo licitante garantindo a prestação dos serviços dentro de todas as normas da legislação vigente, bem como das condições deste edital e seus anexos.

9.13.2 A empresa deverá apresentar Declaração de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a implantação de solução de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacionais equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo ao objeto da presente licitação.

Entende-se como parcela de maior relevância:

- a. Licença de Uso de Software de Gestão;
- b. Implantação de Sistemas de Gestão;
- c. Manutenção e Suporte Técnico de software;
- d. Locação de Equipamentos de Informática no quantitativo de no mínimo 50% do exigido;



- e. Interligação entre as unidades no quantitativo de no mínimo 50% do exigido.

9.13.3. Atestado ou declaração de Visita Técnica, conforme modelo constante no ANEXO X DESTE EDITAL, dando ciência do conhecimento das características do local, dos serviços a serem executados e da viabilidade de implantação do sistema, fornecida pelo licitante e devidamente carimbada e atestada por servidor do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde.

- a) A licitante deverá agendar a visita técnica de segunda à sexta feira das 9h às 12h e das 14h às 16h, através dos telefones (22) 2651-1213, na Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema e realizada em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas. A critério da Equipe de Apoio, poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a confirmar a capacidade técnica das empresas concorrentes.

## **10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário: das 9:00 às 17:00 horas.

10.2. O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante período, horário e local especificados acima.

10.3. Este Edital será publicado em conformidade com a legislação vigente.

## **11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1.

11.1.2. Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2651 – 2254 Ramal 215. Porém, somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais proponentes.

## **12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



12.1.1. A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal Saquarema-RJ, a Pregoeira.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **13. CREDENCIAMENTO:**

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no ANEXO II.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, o que pode ser levado a efeito por meio do(s) documento(s) exigido(s) no subitem 13.2. ou qualquer outro que comprove os poderes do mandante para a outorga.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da PREGOEIRA.



13.5. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa / fase.

**14. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

14.1. A etapa / fase para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

14.1.1. A Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

14.2. Iniciada esta etapa / fase, a pregoeira receberá e examinará a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

**15. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

15.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda da PREGOEIRA / ÓRGÃO LICITANTE.

**16. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério **do menor valor global**.

**17. - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:



- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is), nos termos do item 19 e subitens.
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.

**18. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço e será vencedor o proponente que apresentar proposta em conformidade com o Edital com o menor valor em lance para atender ao objeto desta licitação.

18.2. As propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

18.3. Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os melhores preços, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

18.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço.

18.5. Para efeito do disposto no subitem 18.4 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

18.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, para determinação da ordem de oferta dos lances;

18.5.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



18.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.4. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.6. Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

18.7. O disposto nos subitens 18.4 a 18.6 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

18.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 18.4 a 18.7 deste Edital;

18.9. Aos proponentes proclamados conforme subitem 18.2 ou subitem 18.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

18.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

18.11. A etapa de lances será encerrada quando todos participantes dessa etapa declinarem da formulação de lance, podendo negociar com o autor da oferta de menor valor com vista a redução de preço. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercados vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que foi juntado aos autos.

18.13. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

18.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, mediante sustentação e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.15. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



18.17. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atendam todas as exigências.

18.18. Constatando o atendimento pleno às exigências será declarado o proponente vencedor e a Pregoeira poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, lhe será adjudicado o objeto pela Pregoeira.

18.19. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

18.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

18.21. Da licitante vencedora será solicitada nova Proposta de Preços com a adequação atualizada, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da sessão.

18.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

## **19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) Verbal(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

19.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



19.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8. A PREGOEIRA deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens., compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.8.1. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.8.2. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

19.9.1. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem acima, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

19.10. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatória, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 19 e subitens.



19.11.1. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

## **20. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1. deste EDITAL.

20.6. O recurso poderá ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **21. ADJUDICAÇÃO:**

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **22. HOMOLOGAÇÃO:**

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **23. CONTRATAÇÃO:**



23.1. O item objeto deste PREGÃO será contratado com a proponente adjudicatária e formalizado por meio de contrato e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado com esta, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 19.11 e 19.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do contrato e/ou instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria de origem.

23.1.2. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2. Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a proponente adjudicatária será devidamente notificada para, até a data da celebração do contrato, comprovar a exigência referida.

23.3. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens.

23.4. Caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a às sanções previstas no item 27 e subitens.

#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM OBJETO DO PREGÃO:**

24.1. O fornecimento do objeto deste PREGÃO será executado em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, em até 60 (sessenta) dias após a contratação

24.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL.

24.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido na forma do art.73, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

#### **25. CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:**



25.1. O fornecimento do objeto deste PREGÃO será executado nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional

25.2. Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

## **26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do mesmo, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

26.1.1. Em caso de irregularidade no item do objeto executados e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

26.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado *pró rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

## **27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, /2002

27.2. A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666 /93.

27.3. Independentemente da aplicação da penalidade retro indicada, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;



27.5.1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

## **28. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. A adjudicação do item objeto deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



28.12. O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 10.1., depois de celebrado o contrato.

28.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. A Proposta de Preço será entregue por meio magnético, ao interessado que vier retirar o Edital.

28.15. Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Os interessados em retirar o Edital deverão trazer 02 (duas) resmas de papel A4.

28.17. Fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo de Credenciamento;**

**Anexo III - Modelo de Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação;**

**Anexo IV – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

**Anexo V – Proposta de Preço e planilha de custo;**

**Anexo VI – Preços Máximos proposto pela Administração;**

**Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração e inexistência de fato superveniente;**

**Anexo VIII– Modelo de Declaração nos termos da Lei Federal nº 9854/99;**

**Anexo IX- Minuta de Contrato.**

**ANEXO X - Modelo de Atestado de Visita Técnica ou Renúncia.**

Município de Saquarema, 18 de Agosto de 2017.

**JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde**, com acompanhamento e produção de indicadores, incluindo a cessão de direito de uso, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, customizações, suporte técnico e manutenção mensal, inclusive locação de equipamentos de Informática e conectividade, por um período de 12 (doze) meses:

- Licença de uso de software de gestão da saúde
- Implantação (instalação, configuração inicial e parametrizações) de sistema digital para atendimento a gestão de saúde integrado e treinamento das equipes, conforme especificações técnicas no Projeto Básico, Anexo I;
- Manutenção
- Suporte Técnico
- Locação de câmeras de Equipamentos de Informática.
- Interligação entre as unidades, conforme Projeto Básico, Anexo I.

**2. JUSTIFICATIVA**

**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PELO VALOR GLOBAL (LOTE)**

Considerando a abertura de processo com vistas a contratação de serviço de locação de software, equipamentos de informática e interligação entre as unidades, com vistas a atender de maneira eficiente e interligada as demandas administrativas e de atendimento aos munícipes que implicam na utilização de recursos, bem como atender as exigências do Ministério da Saúde e órgãos reguladores.

Considerando que o software e serviços de locação e interligação são partes integrantes de uma mesma solução tecnológica sistema, integrados entre si.

Desta forma, o julgamento para a contratação dos referidos serviços de forma coordenada somente é possível de ser realizada na sua forma global, considerando que a realização de seu julgamento por item, pode dificultar ou até mesmo impossibilitar a obtenção do objeto da presente licitação, na forma à qual está especificado.

Sendo assim, justifica-se o julgamento por lote, com base § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer o fracionamento com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.

Desta forma, comprova-se que para o melhor interesse público, o julgamento por lote, trará mais vantagens financeiras e administrativas ao órgão, não havendo perda de economia de escala.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**



A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades de saúde e o alcance dos resultados planejados pela Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema.

Nesse sentido, releva-se instrumento indispensável ao gestor público soluções tecnológicas integradas para gerir informações e nortear a sua tomada de decisões, com vistas a aperfeiçoar a gestão de saúde no sentido mais amplo, de modo a garantir melhor atendimento e alocação de recursos.

Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida na análise, desenvolvimento, implantação e treinamento de uma solução de porte semelhante a especificada, de quantitativo insuficiente de equipamentos de informática e interligação das unidades e, o custo benefício envolvido entre recrutamento de técnicos, capacitação destes, desenvolvimento, etc., e a contratação de empresa especializada para este fim, somente enfatiza a viabilidade do que fora solicitado neste termo de referência.

Outro fator relevante é o tempo necessário de realização de todo o procedimento de desenvolvimento de uma solução, seja pela equipe interna ou contratando empresa para este fim, estimado entre médio a longo e, considerando a importância de um sistema informatizado de gestão pública de saúde no âmbito desta municipalidade, o que mais uma vez, somente enfatiza a contratação pretendida através deste termo de referência.

### **3. LISTA DAS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

#### **PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA**

Como critério de qualificação técnica neste processo, o sistema deve atender a todas as características técnica e 90% das funcionalidades identificadas abaixo. Caso o sistema ofertado possuam mais funcionalidades do que as abaixo detalhadas, estas poderão ser instaladas sem ônus adicional, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e com a explícita aceitação da contratada.

#### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE**

Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo segurança a acessos indevidos às informações através do uso de senhas por usuário, permitindo também a configuração das permissões de acesso de forma individualizadas.

Deverá ser construído com interface gráfica, não admitindo-se sistema com interface no modo caractere.

Deverá funcionar em ambiente Cliente-Servidor.

Deverá ser possível separar o servidor de aplicação do servidor de banco de dados.

O sistema e todos os seus módulos, deverão ser construídos para serem utilizados em navegador WEB ou dispositivos móveis.

Deverá ser garantido a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar uma tabela mestre sem que seus detalhes estejam apagados ou dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou exclusões.

O banco de dados deverá funcionar em ambiente multiplataforma (Windows/Linux) com regras normatizadoras de o banco de dados

O software deverá ser "multiusuário" sendo permitindo o acesso às mesmas rotinas, ou rotinas diferentes por usuários diferentes, ao mesmo tempo.

Deverá possibilitar inserir no cadastro do paciente fotografia digital.

O aplicativo deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos em linguagem web, para desta forma manter a característica de ser multiplataforma com interface totalmente WEB.



A Solução deverá ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas no software como no hardware.

**DAS FUNÇÕES DO SISTEMA:**

- Permitir a busca de paciente e pessoa no sistema;
- Permitir a busca por nome, sobrenome, data de nascimento, identidade, CPF, nome da mãe, cidade/Estado, cartão do SUS, sexo ou idade;
- Permitir o cadastro e visualização de paciente e pessoa;
- Permitir o alterar o cadastro de paciente e pessoa;
- Permitir excluir o cadastro de paciente e pessoa;
- Possibilitar o controle de duplicidade no cadastro de paciente e pessoa por meio de análise do nome do paciente;
- Possibilitar o controle de duplicidade no cadastro de paciente e pessoa por meio de análise do nome da mãe;
- Possibilitar o controle de duplicidade no cadastro de paciente e pessoa por meio de análise da data de nascimento;
- Permitir vincular a foto ao cadastro de paciente, pessoa e funcionários;
- Possibilitar vincular ao cadastro a foto do paciente e pessoa através de fotografia tirada na hora pela webcam ou selecionando imagens em pastas;
- Permitir o cadastramento completo do paciente (nome do pai, assim como nacionalidade, etnia, escolaridade, estado e cidade natal, e-mail, estado civil, zona residencial e profissão);
- Permitir o cadastro de visitantes e acompanhante vinculados ao paciente;
- Permitir alterar o cadastro de visitante e acompanhante;
- Permitir excluir o cadastro de visitante e acompanhante;
- Permitir o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;
- Permitir cadastro de documentos para visitantes e acompanhantes;
- Permitir localizar onde o paciente está através da tela de visitantes/acompanhantes;
- Possuir relatório de registro de visitantes e acompanhantes;
- Possibilitar o cadastramento: cartão SUS, carteira nacional de habilitação, certidão de casamento/nascimento, CPF, CTPS, identidade, identidade estrangeira, PIS, título de eleitor;
- Possibilitar vincular o cadastro de pessoas ao cadastro de usuário;
- Permitir o cadastro de número prontuário alternativo específico por Unidade de Saúde;
- Gerar automaticamente um número de prontuário único entre as Unidades de Saúde;
- Possibilitar imprimir a ficha ou carteira dos pacientes, selecionando vários ou por determinado paciente;
- Permitir a configuração de vias da impressão;
- Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de pacientes por período de inatividade no sistema;
- Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de paciente selecionado, bem como seu motivo de inabilitação;
- Possuir cadastro de Unidades de Saúdes com múltiplos setores e locais de atendimento vinculados a elas;
- Possuir cadastro de setores;
- Possuir cadastro de locais de atendimento;
- Possuir o cadastro de usuário com senha e login de acesso ao sistema;
- Possibilitar configurar o controle de permissões por funcionalidades, permitindo que



usuários diferentes possam ter acesso à funções diferentes no sistema. As permissões são configuradas por setor em cada Unidade de Saúde à qual tenha acesso;

- Possuir ferramenta para copiar as permissões que um usuário tem em um setor e replicar para outro setor;
- Permitir o cadastro de convênios, vinculando-os aos diferentes módulos do sistema;
- Permitir a importação das ocupações da tabela CBO que serão utilizadas no sistema;
- Permitir cadastrar de funcionário com vínculos específicos que permitam que ele seja visível somente em Unidades de Saúde e módulos específicos;
- Permitir a habilitação e inabilitação dos funcionários por períodos independentes de sua escala, prevendo férias ou outras incapacidades de atendimento;
- Permitir a visualização e exclusão dessas inabilitações;
- Possibilitar que a mesma pessoa possa ser tanto um paciente quanto um funcionário, provendo assim a união dos históricos de oferta e consumo de serviços;
- Possuir relatórios de funcionários cadastrados, funcionários inabilitados, vínculos inativos e produtividade de cadastro de pessoas por usuário no sistema;
- Possibilitar cadastrar feriados e recessos para inabilitar determinados atendimentos.
- Permitir estabelecer faixa etária e sexo para determinados atendimentos

#### **CONSULTA**

- Permitir busca e cadastro das escalas de atendimento dos profissionais, identificando-as por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;
- Permitir a uma escala seja alterada, excluída ou visualizada;
- Possibilitar a impressão das escalas de atendimentos por unidade de saúde, setor e/ou profissional;
- Permitir o cadastro de escalas de tipo normal e reserva técnica;
- Permitir acesso específico para as funções do sistema por tipo de escala;
- Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;
- Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e fora do período de validade;
- Permitir a divisão da Escala em um dado dia, criando duas subescalas configuráveis de forma independente;
- Permitir a alteração da escala em um dia específico sem que isso altere também as informações já cadastradas para aquela escala;
- Permitir a alteração de uma escala sem que isso altere também as informações já cadastradas nos dias em que essa escala foi utilizada;
- Possibilitar a importação de objetivos de consulta disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome e código;
- Possibilitar o cadastro de novos objetivos de consulta, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome e código;
- Permitir o cadastro de período de agendamento de consultas de um setor, definindo assim uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;
- Permitir cadastrar protocolos de anamnese, receitas, solicitação de exames, diagnóstico clínico e prescrições iniciais diferentes por profissionais ou Unidades de



Saúde para serem utilizados durante o atendimento do paciente;

- Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia, anamnese, hipótese diagnóstica, prescrição, solicitação de exames, atendimento social, resultado de exame e receita;
- Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular as consultas inseridas na fila, diferenciando-as por nome, peso e cor;
- Permitir regular os pacientes através de uma ocupação médica, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante;
- Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
- Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
- Possuir funcionalidade para gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, auxiliando assim a tomada de decisão do médico regulador;
- Permitir o agendamento das consultas por dia, por período e através de fila de regulação, integrando todos os agendamentos nas mesmas escalas;
- Permitir visualizar as observações do profissional como escalas e dias inabilitados;
- Permitir alterar e excluir uma consulta;
- Permitir o agendamento retroativo de consultas;
- Permitir a visualização ou alteração dos dados do paciente;
- Permitir visualizar o histórico de consultas do paciente;
- Permitir a impressão e reimpressão do comprovante da consulta;
- Permitir a impressão e reimpressão da ficha de controle ambulatorial;
- Possibilitar a efetivação de múltiplas consultas ao mesmo tempo, selecionando-as como em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;
- Permitir listar os atendimentos marcados para um profissional em um setor e ocupação específicos;
- Controlar o limite de consultas em uma escala, impedindo que sejam agendadas mais consultas que o configurado para a escala naquele dia;
- Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia, anamnese, hipótese diagnóstica, atendimento social, prescrição, solicitação de exames e receita;
- Permitir a impressão dos atendimentos;
- Permitir a transferência de consultas;
- Permitir a impressão da transferência de consultas;
- Possuir o histórico de transferências realizadas;
- Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;
- Permitir encaminhar prontuários baseando-se nas consultas agendadas;
- Permitir o encaminhamento de prontuário extra;
- Gerar a lista de saída de prontuários baseando-se na ordem de arquivamento;
- Controlar a devolução de prontuários dispensados e imprimir a agenda de atendimentos dos profissionais;
- Possibilitar a impressão da agenda de atendimentos dos profissionais;
- Possuir relatórios de agendamentos analíticos, totais de agendamento e estatística de agendamento;
- Possuir relatórios de produtividade por usuário, histórico de agendamento de pacientes, boletim de produção ambulatorial normal e por objetivo de consulta, Transferências de Consultas, dias de atendimento inabilitados, consultas não



efetivadas;

- Possuir relatórios de pacientes não utilizados no sistema, histórico de encaminhamento de prontuários e de retirada de prontuários;
- Possuir relatórios de produtividade de inclusão nas filas de regulação e de pacientes presentes na lista de regulação e dos excluídos da fila;

#### **FATURAMENTO**

- Permitir importar os arquivos do SIA para manter os procedimentos atualizados;
- Permitir gerar arquivos em conformidade com o BPA magnético (BPA-C e BPA-I);
- Permitir exportar os arquivos gerados tanto para o SIA quanto para o BPA magnético;
- Permitir visualizar os procedimentos vinculados a uma ocupação;
- Permitir visualizar os procedimentos vinculados a um profissional específico;
- Permitir importar novos procedimentos para uma ocupação específica, onde todos os profissionais da ocupação tem acesso;
- Permitir importar novos procedimentos para um profissional específico;
- Permitir cadastrar código simplificado para os procedimentos;
- Permitir adicionar procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
- Permitir excluir procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
- Permitir alterar o CID dos procedimentos realizados em uma consulta efetivada;
- Permitir alterar a quantidade de vezes que o procedimento foi realizado;
- Possibilidade de imprimir Ficha de Controle Ambulatorial;
- Possuir relatório de BPA Consolidado;
- Possuir relatório de BPA Individualizado;
- Possuir relatório de Atendimentos Pendentes;
- Possuir relatório de Procedimentos vinculados;
- Possuir relatório de Produtividade de Procedimentos;

#### **EMERGÊNCIA**

- Permitir o cadastro de locais de destino para onde dar a saída do paciente;
- Permitir cadastrar protocolos de anamnese, receitas, solicitação de exames, diagnóstico clínico, prescrições iniciais e atendimento social diferentes por atendentes ou Unidades de Saúde para serem utilizados durante o atendimento do paciente;
- Possibilitar a classificação de risco por Unidade de Saúde com atribuição de uma cor e peso para auxiliar o processo de atendimento do paciente;
- Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de boletim de atendimento automatizado;
- Possibilitar a busca do paciente pelo número do boletim
- Possibilitar o registro de um responsável, buscando automaticamente do cadastro do paciente os nomes de Mãe e Pai;
- Permitir a entrada de um indigente com o posterior vínculo a um paciente sem que isso implique na perda de informações do atendimento;
- Disponibilizar campo de observações para simplificar o processo de identificação de indigentes;
- Possibilitar o acesso ao histórico dos boletins do paciente;
- Permitir visualizar e alterar o número de prontuário do paciente;
- Permitir acesso ao cadastro básico de paciente;



- Possibilitar registrar a saída do paciente, selecionando um tipo de saída e local de destino previamente cadastrados;
- Permitir gerar cadastro de solicitação de internação através do tipo de saída da emergência;
- Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para o boletim;
- Permitir a emissão do boletim de atendimento médico;
- Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia, anamnese, hipótese diagnóstica, prescrição, solicitação de exames, receita e atendimento por assistentes sociais;
- Permitir o encaminhamento do paciente, mapeando assim os diversos setores da emergência percorridos pelo paciente;
- Possibilitar que o atendimento de um paciente seja realizado por um profissional quanto por um usuário em nome de um profissional;
- Possuir cadastro de Leitos e Tipos de Leito, com ferramenta que permita vincular e desvincular Tipos a um Leito sem que isso afete o histórico daquele leito;
- Controlar os estados Vazio, Ocupado permitindo ou bloqueando funções dependendo do estado atual;
- Possibilitar o mapeamento de todo o ciclo de vida do leito, permitindo o trânsito entre os estados vazio, ocupado com a possibilidade de cadastro de observação entre essas trocas;
- Permitir realizar trocas do estado de leitos de forma independente, possibilitando somente a troca entre estados específicos;
- Possibilitar a exibição de histórico de trocas de estados do leito;
- Permitir independentemente das unidades de saúde, a transferência de pacientes entre leitos;
- Possibilitar visualização das transferências realizadas em uma emergência e as realizadas para aquele paciente;
- Permitir realizar trocas de pacientes entre leitos, independente do setor e local de atendimento; Permuta;
- Permitir visualizar no Mapa de Leitos um histórico de permuta por leito;
- Prover ferramenta para exibição do Mapa de Leitos consolidado ou de Unidades de Saúde específicas;
- Possuir relatórios de atendimentos realizados, entradas e saídas do setor de emergência;
- Possuir relatório de boletins excluídos;
- Possuir relatório de encaminhamentos;
- Possuir relatório para Atestado e Declaração do BAM – relatório para contabilizar atestados e declaração gerados pelos médicos dentro do BAM.
- Possuir painel de chamada de voz para identificação e encaminhamento do paciente para os setores na rotina de atendimento da emergência;
- Permitir encaminhar e dar saída no boletim em qualquer região do módulo;
- Permitir indicar prioridade no boletim para o atendimento;

#### **EXAMES**

- Permitir tanto a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;



- Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;
- A solução deverá permitir a classificação de risco baseado no protocolo internacional de classificação de risco (Manchester), o índice de gravidade e o tempo máximo de espera por uma intervenção médica ao paciente;
- Permitir importar procedimentos para profissionais, diferenciando assim as listas de procedimentos realizadas por cada profissional;
- Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;
- Permitir busca e cadastro de escala de atendimentos dos profissionais, identificando-as por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;
- Permitir que a escala seja alterada, excluída ou visualizada;
- Permitir a impressão da escala de atendimento;
- Permitir o agendamento de exames retroativo;
- Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e das fora do período de validade;
- Permitir a divisão da Escala em um dado dia, criando duas subescalas configuráveis de forma independente;
- Permitir a alteração da escala em um dia específico sem que isso altere também as informações já cadastradas para aquela escala;
- Permitir a alteração de uma escala sem que isso altere também as informações já cadastradas nos dias em que essa escala foi utilizada;
- Permitir o cadastro de período de agendamento de exames de um setor, definindo assim uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;
- Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os pacientes inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cores;
- Permitir regular os pacientes através do procedimento necessário, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, quantidade e CID10;
- Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
- Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
- Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, auxiliando assim a tomada de decisão do médico regulador;
- Permitir o agendamento dos exames por dia, por período e através de fila de regulação, integrando todos os agendamentos nas mesmas escalas;
- Permitir visualizar as observações do profissional (profissional, escala, dias inabilitados);
- Possibilitar a efetivação de exames, selecionando-as como em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;
- Permitir cadastrar exames terceirizados. No agendamento será gerado uma senha que será usada para efetivar exames realizados
- Permitir a transferência de agendamentos - realizar a transferência entre escalas, profissionais, datas ou setores;
- Permitir visualizar o histórico de transferências realizadas;
- Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;



- Possuir relatórios de agendamento de profissionais analítico, total e estatístico, histórico de pacientes, boletim de produção ambulatorial normal e por procedimento;
- Possuir relatórios atendimentos inabilitados, procedimentos não efetivados e de pacientes na fila e excluídos dela;

#### **FARMÁCIA**

- Permitir o cadastro de farmácias como centrais ou satélites, hierarquizando-as com permissões e funcionalidades diferentes;
- Permitir múltiplas farmácias centrais;
- Permitir múltiplas farmácias satélites;
- Possuir o registro de movimentações de entradas, saídas para farmácias satélites;
- Possuir o registro de descartes de produtos;
- Possuir o registro de atendimentos de solicitações nas farmácias centrais;
- Possuir o registro de movimentações de entradas de farmácias centrais, estornos;
- Possuir o registro de dispensação para o paciente nas farmácias satélites;
- Permitir movimentações de produtos entre as múltiplas Farmácias Centrais;
- Possuir controle de estoque por lote e validade;
- Possuir o cadastro de produtos com princípio ativo, apresentação e nome comercial;
- Prover ferramenta de habilitação/inabilitação de produtos descontinuados;
- Possuir o cadastro de fornecedores como pessoa física ou jurídica;
- Possuir o cadastro de estoques mínimos e máximos por farmácia, bem como ferramenta que avise quando esses limites forem alcançados;
- Permitir a importação de tipos de apresentação padrão;
- Permitir o cadastro de novos tipos de apresentação;
- Possuir o cadastro de tipos de produtos;
- Possuir o cadastro de tipos de movimentação e a escolha desses novos tipos de movimentação nas movimentações do sistema;
- Permitir a impressão das movimentações realizadas;
- Possuir relatórios de entradas, saídas de produtos, estoques, descartes, estornos, demanda, consumo médio, consumo total, validade, inventário e comparativo de entradas e saídas de produtos, consumo médio de produtos, consumo total de produtos, validade de produtos, inventário e movimentações;
- Possuir relatórios de quantidade de produtos por paciente, retorno previsto, histórico de atendimentos;
- **ALMOXARIFADO**
- Permitir o cadastro de almoxarifados como centrais ou satélites, criando hierarquia com permissões e funcionalidades diferentes;
- Permitir vários almoxarifados centrais;
- Permitir vários almoxarifados satélites;
- Possuir o registro de movimentações de entradas, saídas para almoxarifados satélites;
- Possuir o registro de descartes de produtos;
- Possuir o registro de atendimentos de solicitações nos almoxarifados centrais;
- Possuir o registro de movimentações de entradas de farmácias centrais, estornos e solicitações nos almoxarifados satélites;
- Possuir controle de estoque por lote e validade, permitindo também a existência de produtos de validade indefinida;



- Possuir controle de estoque por produtos de validade indefinida;
- Possuir o cadastro de produtos com apresentação, tipo e nome comercial;
- Prover ferramenta de habilitação/inabilitação de produtos descontinuados;
- Possuir o cadastro de fornecedores como pessoa física ou jurídica;
- Possuir o cadastro de estoques mínimos e máximos por almoxarifado, bem como ferramenta que avise quando esses limites forem alcançados;
- Permitir a importação de tipos de apresentação padrão;
- Permitir o cadastro de novos tipos de apresentação;
- Possuir o cadastro de tipos de produtos;
- Possuir o cadastro de tipos de movimentação e a escolha desses novos tipos de movimentação nas movimentações do sistema;
- Permitir a impressão das movimentações realizadas;
- Possuir relatórios de entradas, saídas de produtos, estoques, descartes, estornos, demanda, consumo médio, consumo total, validade, inventário;
- Possuir relatórios de comparativo de entradas e saídas de produtos, consumo médio de produtos, consumo total de produtos, validade de produtos, e movimentações;

#### **INTERNAÇÃO**

- Possuir cadastro de Leitos e Tipos de Leito, com ferramenta que permita vincular e desvincular Tipos a um Leito sem que isso afete o histórico daquele leito;
- Controlar os estados Vazio, Em Espera, Ocupado, em Desinfecção e Manutenção de um leito, permitindo ou bloqueando funções dependendo do estado atual;
- Prover ferramenta para exibição do Mapa de Leitos consolidado ou de Unidades de Saúde específicas;
- Permitir que essa troca de estados do leito não afete o histórico das internações realizadas naquele leito;
- Possibilitar registrar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de internação automatizado, além de possuir ferramenta para a busca por número de internação;
- Permitir o cadastro de AIH, com procedimento vinculado ao(s) CID(s) selecionados;
- Registrar o conjunto de números de AIH e procedimentos relacionados à internação;
- Possuir configuração para alterar AIH de Internação já com Saída
- Possibilidade de cadastrar um AIH no mesmo dia da saída
- Auxiliar o registro de um responsável, buscando automaticamente do cadastro do paciente os nomes de Mãe e Pai;
- Possibilitar o acesso ao histórico das internações do paciente;
- Permitir visualizar e alterar o número de prontuário do paciente;
- Permitir acesso ao cadastro básico de paciente;
- Possibilitar registrar a saída do paciente, selecionando um tipo de saída e local de destino previamente cadastrado;
- Possuir internação baseada em solicitação (solicitações de internações que veio da emergência);
- Permitir a entrada de um indigente com o posterior vínculo a um paciente sem que isso implique na perda de informações do atendimento;
- Disponibilizar campo de observações para simplificar o processo de identificação de indigentes;
- Permitir acesso para cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;



- Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para a internação;
- Permitir tanto a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;
- Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;
- Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os pacientes inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cores;
- Permitir regular os pacientes através do tipo de leito necessário, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, local de espera, unidade solicitante, bem como um conjunto de CIDs e de procedimentos;
- Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;
- Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação
- Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;
- Permitir estornar paciente ao leito, mesmo que este já esteja ocupado novamente;
- Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, auxiliando assim a tomada de decisão do médico regulador;
- Possuir o cadastro de Unidades Solicitantes e de Locais de Espera;
- Possuir relatórios de entradas, saídas e exclusões de internações, comparativo de leitos e situações;
- Possuir relatório de produtividade de entrada de internações;
- Possuir o relatório de pacientes na fila e excluídos dela, bem como de produtividade de inserção na fila e demanda reprimida;
- Possibilitar o mapeamento de todo o ciclo de vida do leito, permitindo o trânsito entre os estados vazio, ocupado, reserva, desinfecção e manutenção com a possibilidade de cadastro de observação entre essas trocas;
- Permitir realizar trocas do estado de leitos de forma independente, possibilitando somente a troca entre estados específicos;
- Possibilitar a exibição de histórico de trocas de estados do leito;
- Permitir independentemente da unidade de saúde, a transferência de pacientes entre leitos;
- Possibilitar visualização das transferências realizadas em uma internação e as realizadas para aquele paciente;
- Permitir realizar trocas de pacientes entre leitos, independente do setor e local de atendimento; Permuta;
- Permitir visualizar no Mapa de Leitos um histórico de permuta por leito;
- Permitir crítica de sexo do paciente compatível com procedimento e diagnóstico;
- Permitir crítica de especialidade de acordo com a idade;
- Permitir exportação para o SISAIH para faturamento de AIHs;
- Possuir relatório de altas não faturadas;
- Possuir relatório de homônimos;
- Possuir relatório de Boletim de Índices Hospitalares Mensal;
- Possuir relatórios para Faturamento de AIH e Internação;

#### **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO**

- Possuir cadastro de Unidade de Saúde – Nome da unidade, CNES, Logradouro, CEP,



Número, Complemento, Referência, Zona Residencial, Bairro, Município, Código IBGE, Estado, Telefone).

- Permitir cadastrar o Setor – Nome do setor, Tipo de atendimento (Ambulatorial, Emergência, Internação) e Unidade de Saúde;
- Permitir cadastrar o Local de atendimento – Nome do local, Descrição e Setor;
- Possibilitar alterar o tamanho de letra na impressão de documentos, tamanho da fonte de acordo com a preferência do usuário;
- Possibilitar a impressão o de perguntas não respondidas – Indicar se será impresso ou não as perguntas que não foram respondidas;
- Visualizar os documentos criados;
- Permitir a impressão de documentos (filtrando por paciente, tipo de documento e período)
- Possuir ícones de preferência, indicando na tela inicial de atendimento e de acordo com a data de nascimento se o paciente é idoso Além da idade o tipo sanguíneo do paciente também pode ser exibido;
- Possuir na tela inicial de atendimento a informação do tipo sanguíneo do paciente;
- Possuir ícone de classificação de risco na fila do profissional;
- Possuir notificação de adição de pacientes na fila assim que um novo paciente for inserido na fila
- Possuir o status da consulta (em andamento ou aguardando);
- Possuir atualização automática da fila ao alterar a classificação de risco do paciente;
- Possuir atualização automática da fila ao alterar o status da consulta;
- Possuir ordenação da fila do profissional por classificação de risco e horário de chegada
- Possuir emissão de atestado e declaração de comparecimento;
- Possibilidade de criar e montar dinamicamente de documentos clínicos;
- Possibilitar a personalização do documento clínico;
- Possibilitar limitar a quantidade de informação no documento clínico de acordo com o setor, ocupação ou funcionário específico;
- Possibilitar associar um documento clínico a uma ficha exportável para o PEC centralizador
- Possuir documentos pré configurado no sistema a listagem para os médicos dos documentos de acordo as características do paciente, tais como sexo e idade do paciente em atendimento;
- Possuir visualização de logs;
- Possuir Escuta Inicial para profissionais da área de saúde;
- Permitir encaminhamento interno (Encaminhamento do atendimento de um profissional para outro dentro da unidade);
- Permitir encaminhamento externo (Possibilidade de inserir o paciente à fila de regulação do Esus).
- Possuir filtro da fila de pacientes;
- Possuir a finalização de atendimento da consulta de forma automática;
- Possuir protocolo de atendimento – Ferramenta equivalente aos modelos de texto do Esus;
- Possuir Reaproveitamento do histórico de cadastro de documentos clínicos – possibilidade de cadastrar um documento clínico a partir das respostas dadas no mesmo documento em outro atendimento.
- Possuir Adaptação pontual do documento de receita para ser utilizado como



prescrição – foi adicionado dados no campo de frequência de uso para facilitar o uso desse documento nos clientes que desejarem uma prescrição.

- Documentos Pré Cadastrados:
- Possuir pré cadastrado o documento de Anamnese;
- Possuir pré cadastrado o documento de Anamnese pediátrica;
- Possuir pré cadastrado o documento de Atendimento odontológico;
- Possuir pré cadastrado o documento de Procedimentos;
- Possuir pré cadastrado o documento de Pré-consulta (Acolhimento);
- Possuir pré cadastrado o documento de Pré-natal;
- Possuir pré cadastrado o documento de Receita;
- Possuir pré cadastrado o documento de Solicitação de exames;

### **ATENÇÃO BÁSICA**

- Permite o cadastro e gerenciamento de área e microáreas;
- Permite o cadastro e gerenciamento de equipes e funcionários da equipe;
- Permite realizar downloads de fichas para o CDS;
- Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por versão desktop para o profissional de acordo com o seu perfil;
- Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por aplicativo mobile (android) para o profissional de acordo com o seu perfil;
- Permitir que o aplicativo possuí serviço de localização para facilitar os profissionais que utilizarão;
- Permitir que o aplicativo funcione mesmo sem conexão à internet no momento do cadastro das fichas;
- Permitir sincronização automática e manual com o servidor;
- Permite o cadastro e gerenciamento de área e micro áreas;
- Permite o cadastro e gerenciamento de equipes e funcionários da equipe;
- Permite realizar downloads de fichas para o CDS;
- Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por versão desktop para o profissional de acordo com o seu perfil;
- Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por aplicativo mobile (android) para o profissional de acordo com o seu perfil;
- Permitir que o aplicativo possuí serviço de localização para facilitar os profissionais que utilizarão;
- Permitir que o aplicativo funcione mesmo sem conexão à internet no momento do cadastro das fichas;
- Permitir sincronização automática e manual com o servidor;
- Possibilitar Tratamento de permissão pelos perfis de Atenção Básica:
- Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Agente de Combate à Endemia – ACE;
- Profissionais de Nível Médio;
- Serviço de Atenção Domiciliar – SAD;
- Técnico em Saúde Bucal – TSB;
- Agente administrativo – Administrador;
- Profissionais de Nível Superior;
- Permitir Download das informações em formato Thrift/XML para importação no PEC -



Centralizador.

- Permitir seleção de fichas por tipo ou todas em um único arquivo de exportação.
- Possibilitar o download de um único arquivo para todo o município.
- Permitir gerar exportação mediante seleção do período de preenchimento das fichas.
- Relatórios de inconsistências na hora do download do(s) arquivo(s) contendo quais tipos de fichas estão com problemas e quais os motivos de não terem sido exportadas.
- Possibilitar cadastrar, alterar e excluir áreas e micro áreas;
- Possibilitar vincular e desvincular micro áreas à uma determinada área.
- Possibilitar cadastrar, alterar e excluir equipes e funcionário.
- Possibilitar vincular e desvincular o funcionário de uma equipe.
- Possibilitar transferir o funcionário entre equipes.
- Possibilitar adicionar perfil a um funcionário de atenção básica.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Atenção Domiciliar: AD1, AD2 E AD3
- Relatórios com filtros de período e impressão de Atividades Coletivas Exercidas: Tipo de Atividade Coletiva, Qual Atividade foi exercida, Quantitativo individualizado por atividade exercida, Total de atividades exercidas.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Conduta/Desfecho de atendimentos: Tipo de Conduta/Desfecho com quantitativo individualizado.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Desfecho de Visita Domiciliar: Tipo de desfecho domiciliar com quantitativo individual, Quantitativo total de visitas domiciliares
- Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo Individualizado de encaminhamentos.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo do exame quando solicitado e quando avaliado.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo de locais de atendimento
- Relatórios com filtros de período e impressão de Motivo de Visita Domiciliar
- Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de acompanhamento.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Problemas e Condições Avaliadas
- Relatórios com filtros de período e impressão de Doenças Transmissíveis
- Relatórios com filtros de período e impressão de Rastreamento
- Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos Consolidados
- Relatórios com filtros de período e impressão de Administração de Medicamentos
- Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos / Pequenas Cirurgias
- Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de Temas e Práticas de saúde.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Tipo de Atendimento
- Relatórios com filtros de período e impressão de Objetivo do Atendimento
- Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de gestantes em vigilância em saúde bucal.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de pacientes com necessidades especiais em vigilância em saúde bucal.
- Relatórios com filtros de período e impressão de Visita Domiciliar com Tipos de Busca Ativa
- Manter acesso as fichas já exportadas anteriormente.
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com as seguintes informações:
- Filtro de: Unidade de Saúde



- Equipe/Área
- CNS do Profissional
- Micro área
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Fichas Exportadas
- Endereço
- Cadastros Recusados
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca de CEP
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração do Cadastro Domiciliar
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão do Cadastro Domiciliar
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Criação de Famílias
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração de Famílias
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Vínculo de pacientes a famílias
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Seleção de paciente responsável pela família
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Remoção de paciente da família
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Movimentação de paciente de família.
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão de famílias.
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com as seguintes informações: Filtro de:
- Unidade de Saúde
- Equipe/Área
- CNS do Profissional
- Micro área
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- Nome do indivíduo
- Nome da mãe do indivíduo
- Data de nascimento
- Cadastro Recusado
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Termo de Recusa Do Cadastro Individual.
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Alteração do Cadastro Individual.
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Exclusão do Cadastro Individual.
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Movimentação de Cadastro Individual de Domicílio.
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Visita Domiciliar com filtro de:
- Unidades de Saúde
- Equipe/Área



- Turno
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS Funcionário
- Prontuário Familiar
- Possuir ficha de Visita Domiciliar Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Visita Domiciliar Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Visita Domiciliar Alteração da Visita Domiciliar
- Possuir ficha de Visita Domiciliar Exclusão da Visita Domiciliar
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de: Unidades de saúde
- Equipes/Área
- Turno
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS do funcionário
- Prontuário Familiar
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de busca de procedimentos SIGTAP Por código e por texto.
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de busca de:
- Unidades de Saúde
- Equipe/Área
- Turno
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS funcionário
- Prontuário Familiar
- Possuir ficha de Atendimento Individual com alteração do atendimento Individual
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Exclusão do Atendimento Individual
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CIAP2 por código e por texto.
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CID10 por código e por texto.
- Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar SIA por código e por texto.



- Possuir ficha de Atendimento Odontológico Filtro de:
- Unidades de Saúde
- Equipe/Área
- Turno
- Data de Atendimento Início
- Data de Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS funcionário
- Prontuário familiar
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Alteração de Atendimento Odontológico
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Exclusão de Atendimento Odontológico
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Buscar SIA Por código e por texto.
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com filtro de: Unidades de Saúde
- Equipe/Área
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS do Funcionário
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Alteração de Marcadores de Consumo Alimentar
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Exclusão de Marcadores de Consumo Alimentar
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com exibição somente o formulário respectivo a idade do paciente em atendimento.
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com filtro de:
- Unidades de Saúde
- Equipe/Área
- Micro área
- Data Atendimento Início
- Data Atendimento Fim
- Ficha Exportada
- CNS Funcionário
- Tipo de Atividade
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com Alteração de Atividade Coletiva
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com Exclusão de Atividade Coletiva
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com adição de Profissionais Envolvidos à atividade coletiva.



- Possuir ficha de Atividade Coletiva com possibilidade de adicionar, alterar e remover participantes.
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Atividade Coletiva com tratamento da exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com filtro de:
  - Unidades de Saúde
  - Equipe/Área
  - Turno
  - Data Atendimento Início
  - Data Atendimento Fim
  - Ficha Exportada
  - CNS Funcionário
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID principal por código e por texto.
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID secundário por código e por texto.
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Alterar Avaliação de Elegibilidade e Admissão.
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com exclusão de avaliação de Elegibilidade e Admissão.
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com filtro de:
  - Unidades de Saúde
  - Equipe/Área
  - Turno
  - Data Atendimento Início
  - Data Atendimento Fim
  - Ficha Exportada
  - CNS Funcionário
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Alterar Atendimento Domiciliar
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Excluir Atendimento Domiciliar
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CID10 por código e por texto.
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CIAP por código e por texto.
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar SIGTAP por código e por texto.
- Possibilitar a alimentação das fichas independente de conexão com a internet ou sinal da operadora.
- Possibilitar reutilizar informações do profissional, paciente, unidade já cadastradas.



- Possibilitar reutilizar informações do paciente já cadastradas quando possível.
- Possuir georeferenciamento no cadastro domiciliar.
- Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades
- Possibilitar sincronização manual e automática das fichas com sistema web.
- Permitir identificar quando foi a última sincronização.
- Permitir identificar domicílios já sincronizados ou não sincronizados.
- Possuir mapa e lista para visualização dos domicílios cadastrados
- Possibilitar a busca por domicílios.
- Possibilitar identificar usuário e perfil logado.
- Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com as seguintes informações:
- Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar
- Alteração do Cadastro Domiciliar,
- Criação de Famílias
- Alteração de Famílias
- Exclusão de famílias.
- Vínculo de pacientes às famílias
- Seleção de paciente e identificação visual do responsável pela família
- Remover paciente da família
- Exibir data do último atendimento ao paciente
- Possuir Ficha de Cadastro Individual com as seguintes informações:
- Termo de Recusa Do Cadastro Individual
- Alteração do Cadastro Individual.
- Busca do cadastro individual atualizado.
- Possuir ficha de visita domiciliar;
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar
- Possuir ficha de Atendimento Odontológico
- Possuir ficha de Atividade Coletiva
- Possuir ficha de Atendimento Individual
- Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais
- Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade
- Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar
- Possuir ficha de Atendimento Domiciliar

#### **BUSINESS INTELLIGENCE**

- Possuir interface intuitiva ao usuário.
- Possibilitar um número ilimitado de análises.
- Permitir análise dinâmica das informações através de seleção de filtro por clique no próprio gráfico.
- Permitir combinações de filtro de dados para gráficos, plotagens e tabelas para um período selecionado.
- Possuir Informações plotadas em mapa com georeferenciamento.
- Possuir acesso via Web podendo ser acessado de qualquer navegador.
- Possuir acesso via mobile nas plataformas android e IOS.
- Possibilitar o cruzamento de informações entre áreas.
- Permitir exportação de dados para os formatos TXT, CSV, HTML, RTF, XLS e PDF e envio



por e-mail.

- Possibilitar ordenar as informações de forma crescente ou decrescente.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar diminuir o nível de detalhe da informação, aumentando o grau de granularidade
- Possibilitar a separação de relatórios em grupos de informações (blocos).
- Possuir o software em português brasileiro.
- Permitir manipular e visualizar as consultas ao banco de dados por diferentes ângulos e agregação, possibilitando análises de indicadores com alternância de estilo gráficos, filtro, e configuração da matriz.
- Possibilitar ao usuário o desenvolvimento de painéis diferenciados e personalizados ao seu critério sem intervenção de empresa.
- Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e, a partir dessa seleção, ser montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas
- Permite a criação de relatórios em formato de tabela possibilitando escolher o que é desejável ver na linha, na coluna, de medidas e nos filtros.
- Possuir funcionalidade que permita analisar as informações de uma unidade de saúde ou de toda a rede e as transforme em indicadores interativos, que auxiliarão na geração de previsões e cenários futuros, controle e otimização das receitas e custos.
- Fácil acesso aos diversos painéis de controle da solução, através de estrutura de menu.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção ambulatorial, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade de procedimentos ambulatoriais aprovados e produzidos, valor dos procedimentos aprovados e produzidos, diferença entre valor produzido e valor aprovado, valor do complemento federal, valor do complemento do gestor e valor de incremento, possibilitando visualização por procedimento realizado, por unidade de saúde e por esfera administrativa.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Quimioterapia, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade APAC's aprovada, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Radioterapia permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade dos APAC's aprovadas, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Atenção Domiciliar, permitindo: visualização da população, quantidade de procedimentos produzidos e aprovados, valor dos procedimentos produzidos e aprovados, diferença



entre quantidades produzidas e aprovadas, quantidade de atendimentos e quantidade de pacientes, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção Hospitalar, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, valor dos serviços hospitalares, valor dos serviços profissionais, valor total da UTI, valor total da UCI, valor complementar federal dos serviços hospitalares, valor complementar federal dos serviços profissionais, total de AIH, valor médio por AIH, valor médio por internação, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores do Mapa da Saúde, permitindo: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde e dos recursos nelas presentes, especificando a localização, os tipos de atendimentos prestados, quantidade de profissionais, quantidade de instalações, quantidade de equipamentos, serviços de apoio, serviços especializados, fluxo de clientela e tipo de coleta seletiva. O mapa permite filtros por unidades, estados, municípios e recursos, possibilitando a comparação de recursos entre unidades de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Parâmetros da Saúde da Atenção Especializada, permitindo: visualização de quantidade realizada e desejada do tipo de atendimento prestado por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores deverão seguir parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores com Parâmetros da Saúde de Médicos, permitindo: visualização da quantidade real e desejada de médicos por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações permitindo: visualização do tempo médio de internação, tempo médio de internação de UTI real e intervalo máximo e mínimo desejado em dias por especialidade da internação e por intervalo de faixa etária, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas, efetivadas e quantidade de usuários na fila de consultas mensalmente, possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de consultas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Exames, permitindo: a visualização de quantidade de exames disponibilizados, agendados, efetivados mensalmente, possibilitando filtros por unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de exames diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Emergência, permitindo: visualização de quantidade de atendimentos de urgência, tempo médio de espera, tempo médio de espera na classificação de risco e atendimentos com registro de espera mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO,



por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de atendimento de urgência diariamente por mês selecionado.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações, permitindo: visualização de quantidade de tempo médio de internações, altas realizadas e internações realizadas mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por mês, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de internações realizadas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de atendimentos, permitindo: visualização de quantidade de visitas domiciliares, quantidade de atendimentos individuais, quantidade de atividades coletivas e média de duração das atividades mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, unidade de saúde, por mês, por tipo de acompanhamento, por ação realizada no atendimento, por motivo da visita. Apresentando variações de quantidades de visitas domiciliares diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de Cadastro domiciliar, permitindo: visualização de quantidade de famílias atendidas, quantidade de domicílios e média de moradores por município mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, por abastecimento de água, por tratamento de água, por escoamento do banheiro e destino do lixo. Apresentando variações de quantidade de famílias atendidas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Classificação de Risco, permitindo: visualização de tempo médio de espera até o atendimento médico na classificação, quantidade de atendimentos de urgência mensalmente, classificados por cores em: não classificado, não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência. Possibilitando filtros por profissional de saúde, por unidade de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidade de atendimento de urgência mensalmente ao ano, facilitando a comparação das mesmas e dos agravantes de risco do município.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de pacientes na fila de consultas em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Exames, Permite: visualização de quantidade de pacientes na fila de exames em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Mapa de Atendimentos: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde com informações de consultas e exames disponibilizados, realizados e agendados, atendimento de urgência, tempo médio de espera e taxa de acréscimo e decréscimo.



O mapa permite filtros por tipo de informação e período.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames: Aba de Consultas por Ocupação: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por CBO e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico, Permite: visualização de quantidade de exames disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de exames disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Painel de leitos, permite visualização de quantidade total de leitos, quantidade de leitos ocupados, vazios, em desinfecção, reservados e impedidos, com cores de referência e informações sobre o atendimento sendo nome do paciente, setor de internação, procedimento realizado, local do atendimento, dias de internação, data da entrada e dias no leito atual. Possibilitando filtros por especialidade do leito e setores das unidades.
- Possuir Relatório Mensal de Consultas: Relatório das consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidades de saúde ou por CBO ou por nome do profissional de saúde.
- Possuir Relatório Mensal de Exames Realizados: Relatório dos exames realizados por ocupação ou unidades de saúde, com filtro por município contendo as seguintes informações sobre o paciente: nome, número CNS, número do prontuário, sexo, data de nascimento, endereço, município, CEP, código CDI, código do procedimento, descrição do procedimento, data do exame.
- Possuir Relatório de Censo Hospitalar Diário: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações: tipo de enfermaria, número do leito, número de cadastro, número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, data da internação, dias de internação, clínica do paciente, data da alta ou óbito, local para transferência.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por clínica e tipo de diagnóstico: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Frequência: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por tipo de diagnóstico e clínica: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual e total por diagnósticos.



- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo total de internações por tipo de diagnóstico e bairro.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Ocupação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, por setor, por mês e valor médio total de ambos.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Internação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de internações, altas e óbitos, por setor, por especialidade, por mês e valor médio total dos mesmos.
- Possuir Relatórios de Estatística Mensal por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, leito dia, paciente dia, quantidade de internações, Transferência de Entrada, quantidade de altas, quantidade de óbitos, Transferência de Saída, Média de Paciente Dia, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Institucional em percentual, índice de Renovação, Índice de Intervalo de Substituição em dias.
- Possuir Relatórios de Indicadores Hospitalares: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, por setor de internação.
- Possuir Relatórios de Internações com Alta no Mesmo Dia: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo o número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, sexo do paciente, período em horas de internação, código e descrição do diagnóstico e código e descrição do procedimento, motivo da saída, total de internações da clínica e do dia, por clínica médica e dia da internação.
- Possuir Relatórios de Movimentação Mensal: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, quantidade de leitos por dia, quantidade de entradas nas internações, quantidade de transferências de entradas, total de entradas, quantidade de saídas nas internações, quantidade de transferências de saídas, total de saídas, por clínica.
- Possuir Relatórios de Óbitos Diários: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de óbitos por dia, hora do óbito, nome da clínica, nome do paciente, data da internação, número do prontuário, idade do paciente, dias de internação, código e descrição do diagnóstico, intervalo de tempo até o óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, endereço do paciente, data da internação, data da alta e motivo da saída.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID e Município: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID e Município, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, data da alta ou data do óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por Faixa Etária: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de



pacientes internados por Faixa Etária por somatórios em meses ou diário.

- Possuir Relatórios de Procedimentos Mensais: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos, código do procedimento e descrição do procedimento, por somatórios em meses ou diário.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, descrição do procedimento, quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos por tipo de procedimento e bairro com subtotais.
- Possuir Relatórios de Quantidade de Óbitos: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, motivo do óbito, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e total de óbitos por clínica.
- Possuir Relatórios de Notificação Compulsória: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de notificações por tipo, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, data de nascimento do paciente, bairro e município do paciente, local da internação e data do atendimento.
- Possuir Relatórios de Tempo médio das internações: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo matrícula, nome, registro geral, data de nascimento, idade, sexo, número do prontuário, data da internação, dias de internação, procedimento ou diagnóstico, e tempo médio de internação do paciente por blocos mensais.
- Possuir interface intuitiva ao usuário.
- Possibilitar um número ilimitado de análises.
- Permitir análise dinâmica das informações através de seleção de filtro por clique no próprio gráfico.
- Permitir combinações de filtro de dados para gráficos, plotagens e tabelas para um período selecionado.
- Possuir Informações plotadas em mapa com georreferenciamento.
- Possuir acesso via Web podendo ser acessado de qualquer navegador.
- Possuir acesso via mobile nas plataformas android e IOS.
- Possibilitar o cruzamento de informações entre áreas.
- Permitir exportação de dados para os formatos TXT, CSV, HTML, RTF, XLS e PDF e envio por e-mail.
- Possibilitar ordenar as informações de forma crescente ou decrescente.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar diminuir o nível de detalhe da informação, aumentando o grau de granularidade
- Possibilitar a separação de relatórios em grupos de informações (blocos).
- Possuir o software em português brasileiro.
- Permitir manipular e visualizar as consultas ao banco de dados por diferentes ângulos e agregação, possibilitando análises de indicadores com alternância de estilo gráficos, filtro, e configuração da matriz.
- Possibilitar ao usuário o desenvolvimento de painéis diferenciados e personalizados ao



seu critério sem intervenção de empresa.

- Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e, a partir dessa seleção, ser montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas
- Permite a criação de relatórios em formato de tabela possibilitando escolher o que é desejável ver na linha, na coluna, de medidas e nos filtros.
- Possuir funcionalidade que permita analisar as informações de uma unidade de saúde ou de toda a rede e as transforme em indicadores interativos, que auxiliarão na geração de previsões e cenários futuros, controle e otimização das receitas e custos.
- Fácil acesso aos diversos painéis de controle da solução, através de estrutura de menu.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção ambulatorial, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade de procedimentos ambulatoriais aprovados e produzidos, valor dos procedimentos aprovados e produzidos, diferença entre valor produzido e valor aprovado, valor do complemento federal, valor do complemento do gestor e valor de incremento, possibilitando visualização por procedimento realizado, por unidade de saúde e por esfera administrativa.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Quimioterapia, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade APAC's aprovada, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Radioterapia permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade dos APAC's aprovadas, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Atenção Domiciliar, permitindo: visualização da população, quantidade de procedimentos produzidos e aprovados, valor dos procedimentos produzidos e aprovados, diferença entre quantidades produzidas e aprovadas, quantidade de atendimentos e quantidade de pacientes, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção Hospitalar, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, valor dos serviços hospitalares, valor dos serviços profissionais, valor total da UTI, valor total da UCI, valor complementar federal dos serviços hospitalares, valor complementar federal dos serviços profissionais, total de AIH, valor médio por AIH, valor médio por internação, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores do Mapa da Saúde, permitindo: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde e dos recursos nelas presentes, especificando a localização, os tipos de atendimentos prestados, quantidade de profissionais, quantidade de instalações, quantidade de equipamentos, serviços de apoio, serviços especializados, fluxo de clientela e tipo de



coleta seletiva. O mapa permite filtros por unidades, estados, municípios e recursos, possibilitando a comparação de recursos entre unidades de saúde.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Parâmetros da Saúde da Atenção Especializada, permitindo: visualização de quantidade realizada e desejada do tipo de atendimento prestado por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores deverão seguir parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores com Parâmetros da Saúde de Médicos, permitindo: visualização da quantidade real e desejada de médicos por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações permitindo: visualização do tempo médio de internação, tempo médio de internação de UTI real e intervalo máximo e mínimo desejado em dias por especialidade da internação e por intervalo de faixa etária, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas, efetivadas e quantidade de usuários na fila de consultas mensalmente, possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de consultas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Exames, permitindo: a visualização de quantidade de exames disponibilizados, agendados, efetivados mensalmente, possibilitando filtros por unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de exames diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Emergência, permitindo: visualização de quantidade de atendimentos de urgência, tempo médio de espera, tempo médio de espera na classificação de risco e atendimentos com registro de espera mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de atendimento de urgência diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações, permitindo: visualização de quantidade de tempo médio de internações, altas realizadas e internações realizadas mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por mês, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de internações realizadas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de Atendimentos, permitindo: visualização de quantidade de visitas domiciliares, quantidade de atendimentos individuais, quantidade de atividades coletivas e média de duração das atividades mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, unidade de saúde, por mês, por tipo de acompanhamento, por ação realizada no atendimento, por motivo da visita. Apresentando variações de quantidades de visitas domiciliares diariamente por mês selecionado.



- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de Cadastro domiciliar, permitindo: visualização de quantidade de famílias atendidas, quantidade de domicílios e média de moradores por município mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, por abastecimento de água, por tratamento de água, por escoamento do banheiro e destino do lixo. Apresentando variações de quantidade de famílias atendidas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Classificação de Risco, permitindo: visualização de tempo médio de espera até o atendimento médico na classificação, quantidade de atendimentos de urgência mensalmente, classificados por cores em: não classificado, não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência. Possibilitando filtros por profissional de saúde, por unidade de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidade de atendimento de urgência mensalmente ao ano, facilitando a comparação das mesmas e dos agravantes de risco do município.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de pacientes na fila de consultas em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Exames, Permite: visualização de quantidade de pacientes na fila de exames em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Mapa de Atendimentos: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúdes com informações de consultas e exames disponibilizados, realizados e agendados, atendimento de urgência, tempo médio de espera e taxa de acréscimo e decréscimo. O mapa permite filtros por tipo de informação e período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames: Aba de Consultas por Ocupação: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por CBO e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico, Permite: visualização de quantidade de exames



disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de exames disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Painel de leitos, permite visualização de quantidade total de leitos, quantidade de leitos ocupados, vazios, em desinfecção, reservados e impedidos, com cores de referência e informações sobre o atendimento sendo nome do paciente, setor de internação, procedimento realizado, local do atendimento, dias de internação, data da entrada e dias no leito atual. Possibilitando filtros por especialidade do leito e setores das unidades.
- Possuir Relatório Mensal de Consultas: Relatório das consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidades de saúde ou por CBO ou por nome do profissional de saúde.
- Possuir Relatório Mensal de Exames Realizados: Relatório dos exames realizados por ocupação ou unidades de saúde, com filtro por município contendo as seguintes informações sobre o paciente: nome, número CNS, número do prontuário, sexo, data de nascimento, endereço, município, CEP, código CDI, código do procedimento, descrição do procedimento, data do exame.
- Possuir Relatório de Censo Hospitalar Diário: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações: tipo de enfermaria, número do leito, número de cadastro, número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, data da internação, dias de internação, clínica do paciente, data da alta ou óbito, local para transferência.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por clínica e tipo de diagnóstico: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Frequência: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por tipo de diagnóstico e clínica: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual e total por diagnósticos.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo total de internações por tipo de diagnóstico e bairro.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Ocupação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, por setor, por mês e valor médio total de ambos.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Internação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de internações, altas e óbitos, por setor, por especialidade, por mês e valor médio total dos mesmos.
- Possuir Relatórios de Estatística Mensal por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, leito dia, paciente dia, quantidade de internações, Transferência de Entrada, quantidade de altas, quantidade de óbitos, Transferência de Saída, Média de Paciente Dia, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação



Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Institucional em percentual, índice de Renovação, Índice de Intervalo de Substituição em dias.

- Possuir Relatórios de Indicadores Hospitalares: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, por setor de internação.
- Possuir Relatórios de Internações com Alta no Mesmo Dia: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo o número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, sexo do paciente, período em horas de internação, código e descrição do diagnóstico e código e descrição do procedimento, motivo da saída, total de internações da clínica e do dia, por clínica médica e dia da internação.
- Possuir Relatórios de Movimentação Mensal: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, quantidade de leitos por dia, quantidade de entradas nas internações, quantidade de transferências de entradas, total de entradas, quantidade de saídas nas internações, quantidade de transferências de saídas, total de saídas, por clínica.
- Possuir Relatórios de Óbitos Diários: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de óbitos por dia, hora do óbito, nome da clínica, nome do paciente, data da internação, número do prontuário, idade do paciente, dias de internação, código e descrição do diagnóstico, intervalo de tempo até o óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, endereço do paciente, data da internação, data da alta e motivo da saída.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID e Município: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID e Município, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, data da alta ou data do óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por Faixa Etária: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por Faixa Etária por somatórios em meses ou diário.
- Possuir Relatórios de Procedimentos Mensais: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos, código do procedimento e descrição do procedimento, por somatórios em meses ou diário.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, descrição do procedimento, quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos por tipo de procedimento e bairro com subtotais.
- Possuir Relatórios de Quantidade de Óbitos: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, motivo do óbito, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e total de óbitos por clínica.



- Possuir Relatórios de Notificação Compulsória: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de notificações por tipo, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, data de nascimento do paciente, bairro e município do paciente, local da internação e data do atendimento.
- Possuir Relatórios de Tempo médio das internações: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo matrícula, nome, registro geral, data de nascimento, idade, sexo, número do prontuário, data da internação, dias de internação, procedimento ou diagnóstico, e tempo médio de internação do paciente por blocos mensais.
- Possuir interface intuitiva ao usuário.
- Possibilitar um número ilimitado de análises.
- Permitir análise dinâmica das informações através de seleção de filtro por clique no próprio gráfico.
- Permitir combinações de filtro de dados para gráficos, plotagens e tabelas para um período selecionado.
- Possuir Informações plotadas em mapa com georreferenciamento.
- Possuir acesso via Web podendo ser acessado de qualquer navegador.
- Possuir acesso via mobile nas plataformas android e IOS.
- Possibilitar o cruzamento de informações entre áreas.
- Permitir exportação de dados para os formatos TXT, CSV, HTML, RTF, XLS e PDF e envio por e-mail.
- Possibilitar ordenar as informações de forma crescente ou decrescente.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar diminuir o nível de detalhe da informação, aumentando o grau de granularidade
- Possibilitar a separação de relatórios em grupos de informações (blocos).
- Possuir o software em português brasileiro.
- Permitir manipular e visualizar as consultas ao banco de dados por diferentes ângulos e agregação, possibilitando análises de indicadores com alternância de estilo gráficos, filtro, e configuração da matriz.
- Possibilitar ao usuário o desenvolvimento de painéis diferenciados e personalizados ao seu critério sem intervenção de empresa.
- Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e, a partir dessa seleção, ser montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas
- Permite a criação de relatórios em formato de tabela possibilitando escolher o que é desejável ver na linha, na coluna, de medidas e nos filtros.
- Possuir funcionalidade que permita analisar as informações de uma unidade de saúde ou de toda a rede e as transforme em indicadores interativos, que auxiliarão na geração de previsões e cenários futuros, controle e otimização das receitas e custos.
- Fácil acesso aos diversos painéis de controle da solução, através de estrutura de menu.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção ambulatorial, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade de procedimentos ambulatoriais aprovados e produzidos, valor dos procedimentos aprovados e produzidos, diferença



entre valor produzido e valor aprovado, valor do complemento federal, valor do complemento do gestor e valor de incremento, possibilitando visualização por procedimento realizado, por unidade de saúde e por esfera administrativa.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Quimioterapia, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade APAC's aprovada, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Radioterapia permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade dos APAC's aprovadas, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Atenção Domiciliar, permitindo: visualização da população, quantidade de procedimentos produzidos e aprovados, valor dos procedimentos produzidos e aprovados, diferença entre quantidades produzidas e aprovadas, quantidade de atendimentos e quantidade de pacientes, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção Hospitalar, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, valor dos serviços hospitalares, valor dos serviços profissionais, valor total da UTI, valor total da UCI, valor complementar federal dos serviços hospitalares, valor complementar federal dos serviços profissionais, total de AIH, valor médio por AIH, valor médio por internação, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores do Mapa da Saúde, permitindo: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde e dos recursos nelas presentes, especificando a localização, os tipos de atendimentos prestados, quantidade de profissionais, quantidade de instalações, quantidade de equipamentos, serviços de apoio, serviços especializados, fluxo de clientela e tipo de coleta seletiva. O mapa permite filtros por unidades, estados, municípios e recursos, possibilitando a comparação de recursos entre unidades de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Parâmetros da Saúde da Atenção Especializada, permitindo: visualização de quantidade realizada e desejada do tipo de atendimento prestado por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores deverão seguir parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores com Parâmetros da Saúde de Médicos, permitindo: visualização da quantidade real e desejada de médicos por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações permitindo:



visualização do tempo médio de internação, tempo médio de internação de UTI real e intervalo máximo e mínimo desejado em dias por especialidade da internação e por intervalo de faixa etária, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores de parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas, efetivadas e quantidade de usuários na fila de consultas mensalmente, possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de consultas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Exames, permitindo: a visualização de quantidade de exames disponibilizados, agendados, efetivados mensalmente, possibilitando filtros por unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de exames diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Emergência, permitindo: visualização de quantidade de atendimentos de urgência, tempo médio de espera, tempo médio de espera na classificação de risco e atendimentos com registro de espera mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por CBO, por mês, por nome do profissional de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de atendimento de urgência diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Internações, permitindo: visualização de quantidade de tempo médio de internações, altas realizadas e internações realizadas mensalmente. Possibilitando filtros por município, unidade de saúde, por mês, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidades de internações realizadas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de Atendimentos, permitindo: visualização de quantidade de visitas domiciliares, quantidade de atendimentos individuais, quantidade de atividades coletivas e média de duração das atividades mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, unidade de saúde, por mês, por tipo de acompanhamento, por ação realizada no atendimento, por motivo da visita. Apresentando variações de quantidades de visitas domiciliares diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Atenção Básica de Cadastro domiciliar, permitindo: visualização de quantidade de famílias atendidas, quantidade de domicílios e média de moradores por município mensalmente. Possibilitando filtros por profissional de saúde/ACS, por abastecimento de água, por tratamento de água, por escoamento do banheiro e destino do lixo. Apresentando variações de quantidade de famílias atendidas diariamente por mês selecionado.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Classificação de Risco, permitindo: visualização de tempo médio de espera até o atendimento médico na classificação, quantidade de atendimentos de urgência mensalmente, classificados por cores em: não classificado, não urgente, pouco urgente, urgente, muito urgente e emergência. Possibilitando filtros por profissional de saúde, por unidade de saúde, por faixa etária e sexo. Apresentando variações de quantidade de atendimento de urgência mensalmente ao ano, facilitando a comparação das mesmas e dos agravantes de risco do município.



- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Consultas, permitindo: visualização de quantidade de pacientes na fila de consultas em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Composição das Filas de Exames, Permite: visualização de quantidade de pacientes na fila de exames em espera para atendimento no mês por CBO do profissional de saúde, comparação de quantidade desejada e real de consultas para atendimento da fila em determinado período, taxa de acréscimo e decréscimo da fila, quantidade de profissionais, média de consultas disponibilizadas, média de entrada na fila, por mês e CBO. Análises sobre a fila com oferta, entrada e situação por mês e ao ano. Possibilitando filtros por profissional de saúde e por unidade de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Mapa de Atendimentos: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde com informações de consultas e exames disponibilizados, realizados e agendados, atendimento de urgência, tempo médio de espera e taxa de acréscimo e decréscimo. O mapa permite filtros por tipo de informação e período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames: Aba de Consultas por Ocupação: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por CBO e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico: Permite visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Médico, Permite: visualização de quantidade de exames disponibilizadas, agendadas e efetivadas por profissional de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Oferta e Demanda de Consultas e Exames por Unidade de Saúde, Permite: visualização de quantidade de exames disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidade de saúde e quantidade de pacientes na fila. Possibilitando filtros por período.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Painel de leitos, permite visualização de quantidade total de leitos, quantidade de leitos ocupados, vazios, em desinfecção, reservados e impedidos, com cores de referência e informações sobre o atendimento sendo nome do paciente, setor de internação, procedimento realizado, local do atendimento, dias de internação, data da entrada e dias no leito atual. Possibilitando filtros por especialidade do leito e setores das unidades.
- Possuir Relatório Mensal de Consultas: Relatório das consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas por unidades de saúde ou por CBO ou por nome do



profissional de saúde.

- Possuir Relatório Mensal de Exames Realizados: Relatório dos exames realizados por ocupação ou unidades de saúde, com filtro por município contendo as seguintes informações sobre o paciente: nome, número CNS, número do prontuário, sexo, data de nascimento, endereço, município, CEP, código CDI, código do procedimento, descrição do procedimento, data do exame.
- Possuir Relatório de Censo Hospitalar Diário: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações: tipo de enfermaria, número do leito, número de cadastro, número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, data da internação, dias de internação, clínica do paciente, data da alta ou óbito, local para transferência.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por clínica e tipo de diagnóstico: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Frequência: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo as seguintes informações por tipo de diagnóstico e clínica: quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual e total por diagnósticos.
- Possuir Relatórios de Diagnóstico por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo total de internações por tipo de diagnóstico e bairro.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Ocupação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, por setor, por mês e valor médio total de ambos.
- Possuir Relatórios de Estatística Anual por Internação: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de internações, altas e óbitos, por setor, por especialidade, por mês e valor médio total dos mesmos.
- Possuir Relatórios de Estatística Mensal por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, leito dia, paciente dia, quantidade de internações, Transferência de Entrada, quantidade de altas, quantidade de óbitos, Transferência de Saída, Média de Paciente Dia, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Institucional em percentual, índice de Renovação, Índice de Intervalo de Substituição em dias.
- Possuir Relatórios de Indicadores Hospitalares: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, Taxa de Ocupação Operacional em percentual, Taxa de Ocupação Hospitalar em percentual, Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual, Tempo Médio de Permanência em dias, por setor de internação.
- Possuir Relatórios de Internações com Alta no Mesmo Dia: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo o número do prontuário, nome do paciente, idade do paciente, sexo do paciente, período em horas de internação, código e descrição do diagnóstico e código e descrição do procedimento, motivo da saída, total de internações da clínica e do dia, por clínica médica e dia da internação.
- Possuir Relatórios de Movimentação Mensal: Relatório sobre internações com filtro



por unidade de saúde e período, contendo quantidade de leitos, quantidade de leitos extras, quantidade de leitos por dia, quantidade de entradas nas internações, quantidade de transferências de entradas, total de entradas, quantidade de saídas nas internações, quantidade de transferências de saídas, total de saídas, por clínica.

- Possuir Relatórios de Óbitos Diários: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de óbitos por dia, hora do óbito, nome da clínica, nome do paciente, data da internação, número do prontuário, idade do paciente, dias de internação, código e descrição do diagnóstico, intervalo de tempo até o óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, endereço do paciente, data da internação, data da alta e motivo da saída.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por CID e Município: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por CID e Município, código do paciente, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, data da alta ou data do óbito.
- Possuir Relatórios de Pacientes Internados por Faixa Etária: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de pacientes internados por Faixa Etária por somatórios em meses ou diário.
- Possuir Relatórios de Procedimentos Mensais: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos, código do procedimento e descrição do procedimento, por somatórios em meses ou diário.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Clínica: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, descrição do procedimento, quantidade de internações, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e Taxa de Mortalidade Geral Hospitalar em percentual.
- Possuir Relatórios de Procedimentos por Bairro: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de procedimentos por tipo de procedimento e bairro com subtotais.
- Possuir Relatórios de Quantidade de Óbitos: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo nome da clínica, motivo do óbito, quantidade de óbitos, Tempo Médio de Permanência em dias e total de óbitos por clínica.
- Possuir Relatórios de Notificação Compulsória: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo quantidade de notificações por tipo, número do prontuário, nome do paciente, sexo do paciente, data de nascimento do paciente, bairro e município do paciente, local da internação e data do atendimento.
- Possuir Relatórios de Tempo médio das internações: Relatório sobre internações com filtro por unidade de saúde e período, contendo matrícula, nome, registro geral, data de nascimento, idade, sexo, número do prontuário, data da internação, dias de internação, procedimento ou diagnóstico, e tempo médio de internação do paciente por blocos mensais.
- Possuir interface intuitiva ao usuário.
- Possibilitar um número ilimitado de análises.
- Permitir análise dinâmica das informações através de seleção de filtro por clique no próprio gráfico.
- Permitir combinações de filtro de dados para gráficos, plotagens e tabelas para um



período selecionado.

- Possuir Informações plotadas em mapa com georreferenciamento.
- Possuir acesso via Web podendo ser acessado de qualquer navegador.
- Possuir acesso via mobile nas plataformas android e IOS.
- Possibilitar o cruzamento de informações entre áreas.
- Permitir exportação de dados para os formatos TXT, CSV, HTML, RTF, XLS e PDF e envio por e-mail.
- Possibilitar ordenar as informações de forma crescente ou decrescente.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar aumentar o nível de detalhe da informação, diminuindo o grau de granularidade.
- Possibilitar diminuir o nível de detalhe da informação, aumentando o grau de granularidade
- Possibilitar a separação de relatórios em grupos de informações (blocos).
- Possuir o software em português brasileiro.
- Permitir manipular e visualizar as consultas ao banco de dados por diferentes ângulos e agregação, possibilitando análises de indicadores com alternância de estilo gráficos, filtro, e configuração da matriz.
- Possibilitar ao usuário o desenvolvimento de painéis diferenciados e personalizados ao seu critério sem intervenção de empresa.
- Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e, a partir dessa seleção, ser montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas
- Permite a criação de relatórios em formato de tabela possibilitando escolher o que é desejável ver na linha, na coluna, de medidas e nos filtros.
- Possuir funcionalidade que permita analisar as informações de uma unidade de saúde ou de toda a rede e as transforme em indicadores interativos, que auxiliarão na geração de previsões e cenários futuros, controle e otimização das receitas e custos.
- Fácil acesso aos diversos painéis de controle da solução, através de estrutura de menu.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção ambulatorial, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade de procedimentos ambulatoriais aprovados e produzidos, valor dos procedimentos aprovados e produzidos, diferença entre valor produzido e valor aprovado, valor do complemento federal, valor do complemento do gestor e valor de incremento, possibilitando visualização por procedimento realizado, por unidade de saúde e por esfera administrativa.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Quimioterapia, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade APAC's aprovada, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Radioterapia permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, quantidade dos APAC's aprovadas, valor dos APAC's aprovados, valor médio aprovado dos APAC's, quantidade de altas, quantidade de



óbitos, quantidade de permanências no tratamento, quantidade de encerramentos e quantidade de transferências, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.

- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Atenção Domiciliar, permitindo: visualização da população, quantidade de procedimentos produzidos e aprovados, valor dos procedimentos produzidos e aprovados, diferença entre quantidades produzidas e aprovadas, quantidade de atendimentos e quantidade de pacientes, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Faturamento de Produção Hospitalar, permitindo: visualização da população, comparações de verbas entre municípios por período e região, valor dos serviços hospitalares, valor dos serviços profissionais, valor total da UTI, valor total da UCI, valor complementar federal dos serviços hospitalares, valor complementar federal dos serviços profissionais, total de AIH, valor médio por AIH, valor médio por internação, por procedimento realizado, por unidade de saúde e por caráter do atendimento.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores do Mapa da Saúde, permitindo: Plotagem em mapa por georreferenciamento das unidades de saúde e dos recursos nelas presentes, especificando a localização, os tipos de atendimentos prestados, quantidade de profissionais, quantidade de instalações, quantidade de equipamentos, serviços de apoio, serviços especializados, fluxo de clientela e tipo de coleta seletiva. O mapa permite filtros por unidades, estados, municípios e recursos, possibilitando a comparação de recursos entre unidades de saúde.
- Possuir painel de controle com conjunto de indicadores de Parâmetros da Saúde da Atenção Especializada, permitindo: visualização de quantidade realizada e desejada do tipo de atendimento prestado por especialidade do profissional, possibilitando filtros por estado, município e ano. Existe coloração de acordo com a relação de variação do real e desejado pelo parâmetro. Os valores deverão seguir parâmetros deverão seguir a Portaria 1.631 do MS.

#### **ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO MOBILE**

- Possibilitar utilização do aplicativo em dispositivos móveis.
- Possuir controle de permissão de usuário para utilização do sistema no dispositivo móvel.
- Permitir notificação por SMS para liberação do acesso ao sistema,
- Visualização da linha do tempo do usuário,
- Visualização das consultas passadas com as seguintes informações:
  - Permite visualizar quanto tempo passou da consulta,
  - Permite visualizar a hora da consulta,
  - Permite visualizar o Nome do Médico,
  - Permite visualizar a especialização do Médico,
  - Permite visualizar a Unidade de Saúde,
  - Permite visualizar o Endereço da Unidade de Saúde,
- Visualização das consultas futuras com as seguintes informações:
  - Permite visualizar o tempo ainda falta para a consulta,
  - Permite visualizar hora da consulta,
  - Permite visualizar o Nome do Médico,



- Permite visualizar a especialização do Médico,
- Permite visualizar a Unidade de Saúde,
- Permite visualizar o Endereço da Unidade de Saúde,
- Permite Cancelar Consulta
- Permite informar o Motivo do cancelamento da Consulta,
- Visualização de exames passados com as seguintes informações:
- Permite visualizar quanto tempo passou do exame,
- Permite visualizar a partir de que horas era o exame,
- Permite visualizar o Nome do Médico,
- Permite visualizar a especialização do Médico,
- Permite visualizar a Unidade de Saúde,
- Permite visualizar o Endereço da Unidade de Saúde,
- Visualização de exames futuros com as seguintes informações:
- Permite visualizar quanto tempo ainda falta para o Exame,
- Permite visualizar a hora da consulta,
- Permite visualizar o Nome do Médico,
- Permite visualizar a especialização do Médico,
- Permite visualizar a Unidade de Saúde,
- Permite visualizar o Endereço da Unidade de Saúde,
- Permite Cancelar o Exame
- Permite informar o Motivo do cancelamento do Exame
- Possibilitar notificar o usuário da proximidade de Consulta com as seguintes informações:
- Permite visualizar o tempo para consulta,
- Possibilita solicitar a confirmação a consulta,
- Possibilita cancelar a consulta,
- Notificação de Proximidade de Exame com as seguintes informações:
- Permite visualizar o tempo para consulta exame,
- Solicitação se confirmar a consulta exame,
- Solicitação se cancela a consulta exame,
- Possuir notificação de Sistema Desatualizado,
- Possuir filtro de Busca de Consultas,
- Possuir filtro de Busca de Exames,
- Possibilitar visualização do CNS com informações: Nome do Nome do Usuário, Número do Cartão Nacional de Saúde, Data de Nascimento do Usuário, ou CNS não está cadastrado,
- Possibilitar alterar o número do CNS,
- Permitir ao usuário a visualização dos dados com as seguintes informações:
- Permite visualizar Nome,
- Permite visualizar Nome social,
- Permite visualizar Nome da Mãe,
- Permite visualizar Data de Nascimento,
- Permite visualizar Sexo,
- Permite visualizar CPF,
- Permite visualizar Cartão Nacional de Saúde,
- Permite visualizar e-mail,
- Permitir ao usuário a alteração dos dados referentes ao endereço com as seguintes



informações:

- Permite alterar CEP,
- Permite alterar Tipo de Logradouro,
- Permite alterar Logradouro,
- Permite alterar Número,
- Permite alterar Bairro,
- Permite alterar Estado,
- Permite alterar Cidade,
- Permite alterar complemento,
- Permitir exclusão de fichas;
- Permitir ao usuário tirar uma foto para o perfil,
- Permitir ao usuário alterar a foto do perfil,
- Permitir informar ao usuário o Peso e Altura para obtenção do IMC e acompanhar o histórico,
- Permitir informar ao usuário a Pressão Arterial e acompanhar o histórico
- Informação seus Batimentos Cardíacos e acompanhar o histórico
- Permitir informar ao usuário a Glicemia e acompanhar o histórico,
- Permitir buscar latitude e longitude a partir do endereço;
- Permitir controle de acesso à produção das fichas por unidade de saúde;
- Permitir controle de listagens de Funcionário por Unidade de Saúde,
- Permitir alterar domicílio de microárea,

#### 4. DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para suprir a carência de equipamentos de informática, modernizar e manter o bom desempenho do ambiente Tecnológico da Secretaria de Saúde e suas Unidades, permitindo a utilização do software de maneira plena, gerando os benefícios esperados.

Item	Descrição	Qtd
1.1	Computadores	125
1.2	Tablets	80
1.3	Impressoras Laser	45
1.4	Impressoras Térmicas	25
1.5	Impressoras Etiquetas	5
1.6	Tv de Monitoramento	2
1.7	Switch 8 portas	20
1.8	Roteador	40
1.9	Câmeras de Monitoramento	180
1.10	DVR 8 canais	25
1.11	Nobreaks	130

#### DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

##### Microcomputadores

Processador Core i3-6100 ou equivalente, 3.7GHz, 3MB Cache; Chipset Intel H81 Express; Placa de vídeo integrada com tecnologia Intel HD Graphics 530; Memória 8GB, DDR3, 1600MHz (2x4GB); Disco rígido 500GB SATA 7200 RPM; Gabinete em formato mini; Unidade óptica



gravador de DVD/CD; Placa de som integrada de alta definição com Realtek ALC662 (todas as portas são estéreo), portas frontais para microfone e fone de ouvido (3,5mm), portas traseiras de entrada de linha e saída de linha (3,5mm), compatível com transmissões múltiplas e alto-falante interno; Portas e conectores: 1 entrada de linha para áudio, 1 saída de linha para áudio, 1 DVI, 1 fone de ouvido, 1 RJ-45, 1 serial, 1 VGA, 2 microfones, 2 PS/2 (teclado e mouse), 2 USB 3.0 e 4 USB 2.0; Interface de rede Gigabit Ethernet integrada; Conexão sem fio padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; Teclado USB, padrão ABNT2; Mouse óptico USB, 3 botões com Scroll; Caixas de som 4W RMS USB; Tensão/Voltagem: Bivolt; Windows 10 Pro de 64 bits, em português (Brasil); Microsoft Office Professional 2016, em português (Brasil); Certificação HCL "Designed for Microsoft Windows" para os Sistemas: Windows 7 (ou superior equivalente) - x64 (modelo do microcomputador ou dos componentes: placa mãe; processador, memória RAM e disco rígido). Monitor LED 18,5" widescreen com as seguintes especificações técnicas: Tamanho da Tela: 18.5 Wide (16:9); Brilho: 250cd/m<sup>2</sup>; Contraste: Mega DCR 5M:1 (Static 1000:1); Resolução: 1366x768; Tempo de Resposta: 5ms; Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical): 170°/160°; Suporte de Cores: 16.7M; Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V); Frequência : 47 (HZ) H / 59 (H) V; Tensão de entrada: 100 ~ 240 VAC; Sinal de Vídeo: DVI, D-sub; Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG; Conector: DVI, D-sub; Cabo D-Sub; Cabo de Alimentação e Manual de Instalação.

#### **Tablets**

tela de 7 polegadas capacitiva, widescreen, touchscreen, resolução 800x480, ângulo de visão 160°, processador quadcore 1.2ghz, 512mb de memória ram, 8gb de memória interna, capacidade memória expansível 32gb através de cartão, conexões Wifi 802.11 b/g/n e microusb, Sistema operacional Android 4.4, bateria de 2700 mah, alimentação 110v ou 220v, voltagem: 3.7 v, cor preta, áudio mono/estéreo, acelerômetro, câmera frontal 1.3 mp, câmera traseira 2.0 mp.

#### **Impressoras Laser**

tecnologia de impressão Laser, Resolução da tecnologia de impressão: 600 e 1200 dpi, Linguagem padrão da impressora: impressão baseada em host, Volume de páginas mensais recomendada: de 250 a 1500 páginas, Rede sem fio 802 b/g/n embutida, Wireless Direct Print, Pannel de controle: 3 LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta), 2 botões (Sem fio, Cancelar), Gramatura de mídia recomendada: 60 a 105 g/m<sup>2</sup> (16 a 28 lb), Tipos de mídia aceitos: Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais, Tamanhos de mídia aceitos: carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch), Impressão em frente e verso manual (suporte a driver fornecido), Processador: Tensilica/266 MHz, Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 19 ppm, Resolução de impressão - p&b: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva), Memória interna: 8 MB, Ciclo de trabalho: até 5000 páginas, Cor: Preto, Tensão/Voltagem.

#### **Impressoras Térmicas**

velocidade de impressão: 250 mm/s, Velocidade de avanço de papel: 52 lps, Guilhotina: 2 milhões de cortes, Vida útil da cabeça de impressão: 200 km, Carga de papel: easy load, Interface padrão: USB, opcionais adicionais: wi-fi, ethernet ou serial, Imprime códigos 2D como QR Code (NFCe), Alimentação: 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz, Método de impressão: Térmico, Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal, expandido na vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado, sobrescrito, subscripto. Nº de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64, ou 21, 28, 42, 56.

#### **Impressoras Etiquetas**

Impressora com resolução de 203 dpi, Largura mínima de impressão: 25.4 mm, Largura máxima de impressão: 104 mm, Comprimento da impressão: até 990 mm, Velocidade máxima de impressão: 102 mm por segundo, Métodos de impressão: transferência térmica e térmica



direta, Linguagens de Programação: EZPL (ZPL, ZPL II<sup>®</sup> e EPL2<sup>™</sup>), Comunicação e Interface: Paralela (36 pinos), Serial RS-232, USB V1.1, Diâmetro do núcleo do rolo com suprimentos: 1,0"/25,4mm, Largura máxima da rolo (incluindo liner): 110mm, Espessura do suprimento: de 0.08 mm até 0.18 mm, Tipos de suprimentos: rótulos, etiquetas, recibos, pulseiras, etc.

#### **Tv de Monitoramento**

TV de LED 43", Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels), Potência de áudio total: (RMS) 5 W + 5 W, Tempo de resposta: 7ms, Taxa de atualização: 60 Hz, 2 HDMI, 1 USB, 1 Saída de áudio/vídeo (digital áudio – SPDIF), 1 Entrada para fone de ouvido, Consumo de energia: < 85W, Tensão/Voltagem: bivolt, Formato da Tela: Plana.

#### **Switch 8 Portas**

Switch de mesa de 8 portas: 8 portas RJ45 de auto negociação 10/100Mbps, suporta auto MDI / MDIX, Quantidade de Ventoinhas: Sem Cooler, Fonte de Alimentação: Adaptador de energia externo(Output: 5.0VDC / 0.6A), Consumo de Energia: Máximo: 2.2W (220V/50Hz), Fonte de Alimentação Externa: 100-240VAC, 50/60Hz, Tamanho de Buffer: 2Mb, Taxa de Dados: 10/100Mbps em Half Duplex ; 20/200Mbps em Full Duplex, Indicador LED: Ligado, Portas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, Dimensões (L X C X A): 5.3\*3.1\*0.9Pol. (134.5\*79\*22.5mm).

#### **Roteador**

Modo de operação: Roteador AP, Cliente wireless, WDS, Propagação espectral: DSSS (espalhamento espectral de sequência direta), Frequência de operação: 2,4 GHz, Modulação: BPSK, QPSK, CCK e OFDM (BPSK/ QPSK/16-QAM/64-QAM), Taxa de transmissão: 802.11b: até 11 Mbps (Automático); 802.11g: até 54 Mbps (Automático); 802.11n: até 150 Mbps (Automático), Canais de operação: 1-13 (Brasil), Potência máxima: Até 100 mW (20 dBm), Segurança: WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES, Antena: 1 antena fixa de 5 dBi, Fonte de alimentação: Entrada 100-240 V ~ 50/60 Hz / Saída 9 VCC / 0,6 A.

#### **Câmeras de Monitoramento**

Sensor: 1/4" megapixel CMOS, Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V), Linhas horizontais: 1280 H, Resolução real: HD (720p), Lente: 2.8 mm, Ângulo de visão: 82º, Alcance IR: 20 m ou de 30 m, IR inteligente: Sim, Dia e Noite, BLC e AGC: Sim, Consumo máximo: 2,1 W (170 mA) se for de 20 metros e 2,7 W (220 mA) se for de 30 metros, Tensão: 12 Vdc, Grau de proteção: IP66, Local de instalação: Interno e externo.

#### **DVR 8 canais**

Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho, Entradas de vídeo: 8 canais, Saídas de vídeo: (monitores)1 HDMI, 1 VGA, Resolução máxima de gravação: 1080N, Entrada de áudio: 1 canal, RCA, Saída de áudio: 1 canal, RCA, Capacidade de armazenamento: Suporta 1 HD SATA, Dimensões (L x P x A): 1U, 260 mmx 220mm x 40mm.

#### **Nobreak**

Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; Tensão nominal (V~): Bivolt automático 115/127/220; Variação máxima (V~): 88 a 141 (rede 115V~) - 170 a 262 (rede 220V~); Frequência de rede (Hz): 60 ± 4; Potência máxima (VA): 600; Tensão nominal (V~): 115; Plugue do cabo de força: Padrão NBR 14136; Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude); Número de tomadas (Padrão NBR14136): 4 tomadas; Bateria interna: 1 bateria 12V dc / 7Ah; Autonomia (PC + monitor LCD 17"): 25 minutos; Porta-fusível externo; Gabinete plástico anti-chama; Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura; Recarga automática da bateria em 4 estágios com compensação de temperatura mesmo com o nobreak desligado; Recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída.



Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

**DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIDADE:**

Após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO dos equipamentos, a Contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para finalizar a entrega dos equipamentos solicitados por meio do referido documento;

O quantitativo de equipamentos a serem entregues serão definidos e solicitados pela Contratante, conforme o referido documento;

A Contratante não se responsabilizará pela guarda dos equipamentos até sua instalação e configuração nos locais destinados;

A Contratada deverá disponibilizar o local para o recebimento e guarda dos equipamentos;

Após a entrega dos equipamentos, a Contratada deverá iniciar imediatamente as instalações e configurações;

A Contratante emitirá a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ao final da entrega do quantitativo de equipamentos solicitados na ORDEM DE FORNECIMENTO;

A Contratada deverá providenciar o TERMO DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO dos equipamentos, pegar as assinaturas dos responsáveis onde os equipamentos serão instalados e entregar ao fiscal do contrato.

A Contratada deverá lacrar os gabinetes dos microcomputadores e mantê-los lacrados durante toda a execução deste objeto;

A Contratada deverá repor os equipamentos, gratuitamente, nos casos de roubo ou furto, mediante a apresentação do Registro de Ocorrência (RO) e da sindicância instaurada pela PREFEITURA;

A reposição dos equipamentos deverá ser gratuita, também nos casos de conserto antieconômico e/ou inexistência de peças para reposição;

A reposição nos casos de roubo ou furto deverá acontecer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas corridas, contados a partir da comunicação recebida pela Contratada;

A Contratada deverá fornecer um documento de cada equipamento entregue, informando a localização, número de identificação, informações sobre os softwares instalados, detalhe da configuração, estando o documento devidamente assinado pelos responsáveis da Contratada, do órgão fiscalizador do objeto e pelo órgão que obtiver a guarda e conservação do mesmo;

**INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES**

O Sistema de Saúde deverá ser disponibilizado através de estrutura de rede que permita acesso ao Sistema pela Secretaria de Saúde e unidades contempladas neste Projeto Básico.

Instalação e manutenção de estrutura de rede que deverá comportar a comunicação entre 23 (vinte e três) unidades de saúde, relacionadas nesse Termo de Referência, com 23 (vinte e três) pontos de conexão e 200 (duzentos) pontos de rede lógica.

A contratante fornecerá os servidores em Data Center, cabendo a contratada a interligação e configuração de acesso às unidades.

A rede deverá permitir a transmissão, emissão e recepção de informações de dados, voz e imagem.

Cada link deverá ter velocidade mínima de 10Mbps.

O serviço deve estar disponível todos os dias (24x7), ininterruptamente. A Contratada deverá prover, em caso de falta de energia, mecanismo que garanta o funcionamento do link por no mínimo 1 (uma) hora de forma ininterrupta. O índice de disponibilidade mensal não deve ser menor que 99% (noventa e nove por cento).



A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico e manutenção dos circuitos e equipamentos, garantindo a alta disponibilidade e o bom funcionamento dos serviços contratados, disponibilizando atendimento de técnico local devidamente qualificado e credenciado, no máximo 4 (quatro) horas após abertura do chamado. O tempo de solução, que compreende o tempo da disponibilização do técnico local somado ao tempo da definitiva solução do chamado, é de no máximo 6 (seis) horas. Em caso de pane nos equipamentos, substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado, em qualquer tipo de causa natural ou não (sobrecarga da rede elétrica interna ou externa, queda de raio, alagamento, explosão, entre outros), sendo o ônus total de responsabilidade da contratada.

## **5. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

As empresas que venham a se candidatar para executar os serviços propostos neste Termo de Referência deverão, sob pena de inabilitação, possuir ampla regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas legislações complementares.

A regularidade técnica deverá ser comprovada com apresentação de documentação que ateste que a empresa implantou solução semelhante.

Declaração de visita técnica emitida pela Secretaria de Saúde.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **IMPLANTAÇÃO**

Após contratados os serviços a empresa deverá finalizar a implantação nas unidades definidas no prazo máximo de 6 (seis) meses. O acesso ao sistema pelos administradores locais que serão indicados pelo gestor municipal da saúde, deverá ser efetivado em no máximo 15 (quinze) dias.

Nesta etapa estão contemplados os serviços de instalação, configuração e parametrizações iniciais.

Esta etapa inclui 80 (oitenta) horas mensais de treinamentos presenciais para 250 (duzentos) usuários, divididos em turmas de no máximo 10 alunos. Os treinamentos objetivam o conhecimento na utilização da ferramenta pelos funcionários públicos do município e de seus terceirizados ou conveniados de qualquer natureza que utilizem dos serviços contratados no desenvolvimento de suas atividades.

Os treinamentos ocorrerão em datas previamente ajustadas com pessoal técnico da contratada em local cedido pela contratante e as horas poderão ser usadas de acordo com a necessidade da contratante sendo cumulativas por um período de um ano.

Será fornecido Certificado de Participação aos participantes que tiverem comparecido a mais de 70% das atividades de cada curso.

O treinamento e o respectivo material didático deverão ser fornecidos pela contratada ser em idioma português, sendo o material impresso, um por participante.

Caso os funcionários indicados pela Prefeitura constatem insuficiência de qualidade ruim nesse serviço, deverá a contratada repetir o treinamento, até atingir o nível de satisfação desejável.

A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à contratada, sem ônus para a contratante, ministrar o devido reforço.



Quando solicitado pela contratante, a contratada deverá providenciar alterações no programa de treinamento, incluindo recursos, instrutores, conteúdo, etc.

#### MANUTENÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a manutenção, aqueles destinados em manter os produtos em perfeito funcionamento, aptos à realização das atividades que forem destinadas, executando todos os ajustes e reparos nos termos e tempos fixados.

A contratada obriga-se a fornecer, durante a vigência do contrato e sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, as correções de “bugs” e falhas de segurança que forem detectados(as) em seus sistemas.

O prazo de solução da manutenção é de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data e hora da solicitação de serviço pelos representantes autorizados de cada unidade.

Código	Natureza da Atualização	Estratégia Adotada	Prazo para Disponibilização
1	Corretiva;	Havendo comunicação formal com discriminação de “erro” apresentado no sistema, será enviado retorno indicando o prazo para solução do mesmo;	Não superior a 01 (um) dia útil;
2	Evolutiva de ordem legal;	Havendo alterações na legislação que importem em alterações no sistema contratados a contratante deverá formalizar os pedidos de alteração indicando os novos comportamentos pretendidos;	Não superior a 15 (quinze) dias corridos após a formalização do pedido;
3	Evolutiva de ordem tecnológica;	Havendo alterações evolutivas na tecnologia de produção do sistema contratados, durante toda a vigência do contrato, a contratante terá direito a utilizá-las sem nenhum custo adicional;	Imediato na liberação de novas versões;

#### SUPORTE TÉCNICO

Os serviços e prazos de suporte, assistência e manutenção deverão compreender obrigatoriamente:

Código	Tipo Atendimento	Prazo do Atendimento(Horas Úteis)
1	Comunicação por WebChats	Imediato (limitado à presença dos interlocutores)
2	Help On-Line	Imediato (limitado ao tráfego de chamadas telefônicas)
3	Troca de arquivos por Internet	Imediato (limitado ao tráfego de comunicação)
4	Conexões remotas	Imediato (limitado ao tráfego de comunicação)
5	Atendimento Pessoal	Imediato (através do técnico residente)
6	Deslocamento e visita de outros técnicos à Contratante	Até 48 horas (limitado ao prazo de deslocamento do pessoal de suporte)

A contratada deverá disponibilizar, em caráter permanente, durante toda a vigência do contrato, em todos os dias úteis no Município (40 horas semanais cada), a presença de 04



(quatro) funcionários nas áreas de Tecnologia da informação e Gestão em Saúde nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para treinamentos, acompanhamentos, aferição, suporte, esclarecimentos e outras atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

A contratada deverá fornecer um sistema de abertura de chamados WEB em todas as unidades de saúde para que todos os usuários tenham acesso a abertura de tickets para suporte e relatórios gerenciais de acompanhamento.

O suporte telefônico e a ajuda online deverão funcionar pelo menos de segunda a sexta, em horários compatíveis com o maior fluxo de utilização do sistema em cargas horárias não inferiores a 6 (seis) horas por dia.

Recursos multimídias como vídeo aulas ou manuais digitais deverão estar permanentemente disponíveis para acesso dos operadores do município.

**DOS DADOS REGISTRADOS:**

Os registros cadastrais do cidadão deverão ser mantidos enquanto o contrato estiver vigente.

Em caso de óbito, os registros deverão permanecer ativos por, no mínimo 6 (seis) meses, após este período será transferido para um sistema de backup digital entregue ao município.

Os prontuários deverão estar ativos no sistema por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, podendo após este período ser transferido para um sistema de backup digital entregue ao município.

Ao encerramento do contrato, a empresa contratada deverá manter o acesso aos dados pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, prazo no qual um backup digital com a totalidade das informações arquivadas deverá ser fornecido ao município em formato .csv.

A empresa contratada não poderá cessar o acesso às informações, em caso de rescisão contratual, antes de fornecer o backup completo das informações registradas.

A SMS deverá possuir acesso a dispositivo de download que permita fazer backup integral de todas as informações a qualquer tempo independente ao acesso da SMS. A empresa vencedora deverá fornecer cópia do banco de dados em formato "csv" a cada período de 12 (doze) meses.

**DA VISITA TÉCNICA:**

A empresa deverá antes da data do pregão efetuar uma visita técnica para verificação e conhecimento prévio da estrutura física, de rede lógica e equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Nesta visita a empresa deverá emitir atestado de capacidade de atendimento em duas vias e recolher comprovante de visita emitido pela Secretaria Municipal da Saúde.

**PROVA DE CONCEITO:**

A solução vencedora na etapa de lances será submetida à prova de conceito pelo Contratante, com o objetivo de verificar se todas as exigências técnicas, contidas na Lista das Funcionalidades Mínimas presente no ITEM 3 deste Projeto Básico serão plenamente atendidas.

A solução apresentada que não atender a totalidade destas exigências será considerada inapta para assinatura de contrato para prestação de serviços, sendo negada sua adjudicação. Neste caso, será convocada então a solução seguinte de menor preço, para nova prova de conceito e assim sucessivamente até que uma das soluções participantes do certame atenda plenamente às exigências deste documento.

Para o atendimento das exigências técnicas, cada licitante deverá preencher o formulário descrito no ANEXO X – Mapa de Atendimento às Exigências Técnicas.



A prova de conceito será realizada em sessão aberta até 72 (setenta e duas) horas após o término da etapa de lances, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. A licitante declarada vencedora na etapa de lances que não comparecer para efetuar a prova de conceito, se recusar por qualquer motivo a efetuar a prova de conceito, e/ou não atender à totalidade das exigências técnicas desse termo de referência, será considerada inapta para assinatura do contrato, sendo imediatamente desclassificada.

#### **ESCOPO DA PROVA DE CONCEITO**

Apresentação das funcionalidades do software de Gestão de Saúde: Para os testes poderão ser utilizados dados fictícios para comprovação das funcionalidades exigidas.

A licitante será responsável pela instalação e desinstalação do produto ofertado para execução da prova de conceito no ambiente do Contratante, caso utilize este ambiente para prova de conceito. A licitante poderá realizar a prova de conceito em seus próprios equipamentos trazidos e instalados na sala reservada para este evento, ou utilizar equipamento do Contratante, o que deverá fazer através de solicitação prévia após sua convocação, mantendo-se o mesmo prazo para qualquer uma das duas opções.

Durante a prova de conceito não será permitido alterar o código fonte do software para efetuar ajustes a fim de comprovar o atendimento das funcionalidades especificadas.

#### **DURAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

A comprovação das exigências para o software de Gestão de Saúde deverá se dar em até 2 (dois) dias úteis.

#### **MAPA DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

A licitante deverá entregar junto com sua proposta comercial o mapa de atendimento das exigências técnicas devidamente preenchido na coluna "Atende? (Sim/não)". O mapa preenchido pela licitante será utilizado pela equipe de avaliação do Contratante durante a prova de conceito para verificação do atendimento de cada item. Serão considerados apenas os mapas com 90% de atendimento das exigências técnicas, conforme ANEXO X.

### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados durante o período de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, conforme cronograma de atividades abaixo relacionadas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO													
Item	Especificação	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M 11	M 12
1	Licença de Uso												
2	Implantação												
3	Manutenção												
4	Suporte Técnico												
5	Locação de Equipamentos de Informática												

### **8. DAS UNIDADES ABRANGIDAS PELO PROJETO:**

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. PSF BARREIRA<br/>Localização: Rua Capitão Nunes, 2605<br/>Barreira - Saquarema/RJ</li><li>2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</li></ol> |
|---|



Localização: Rua Frutuoso de Oliveira, S/N

Centro - Saquarema/RJ

**3. POLICLINICA MUNICIPAL CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA**

Localização: Rua Jose de Souza, 35

Bacaxá - Saquarema/RJ

**4. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAQUAREMA**

Localização: Rua Adolfo Bravo, 28

Bacaxá - Saquarema/RJ

**5. HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH**

Localização: Rua Adolfo Bravo, S/N

Bacaxá - Saquarema/RJ

**6. PSF MOMBACA**

Localização: Estrada da Mombaca, S/N

Mombaca - Saquarema/RJ

**7. PSF DO RIO SECO**

Localização: Estrada do Rio Seco, S/N

Rio Seco - Saquarema/RJ

**8. PSF PALMITAL**

Localização: Estrada Latino Melo, S/N

Palmital - Saquarema/RJ

**9. CENTRO DE ATENDIMENTO DST/AIDS HEPATITES VIRAIS**

Localização: Rua Adolpho Bravo, 38

Bacaxá - Saquarema/RJ

**10. CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

Localização: Rua Professor Souza, 111

Bacaxá - Saquarema/RJ

**11. PSF BONSUCESSO**

Rua Armando Rodrigues, S/N

Bonsucesso - Saquarema/RJ

**12. POSTO DE URGENCIA DE SAMPAIO CORREIA**

Localização: KM 55 Casa, S/N

Sampaio Correia - Saquarema/RJ

**13. PSF RIO D AREIA**

Localização: Estrada Latino Melo, S/N

Rio D Areia - Saquarema/RJ

**14. PSF VILATUR**

Rua Praia Ponta de Itapaje, S/N

Vilatur - Saquarema/RJ

**15. PSF RIO MOLE**

Localização: Rod. Amaral Peixoto KM 58, S/N

Rio Mole - Saquarema/RJ

**16. PSF BICUIBA**

Localização: Estrada da Bicuiba, S/N

Bicuiba - Saquarema/RJ



17. PSF SAMPAIO CORREA

Localização: Rua Miguel Arcanjo Serafim, 14  
Sampaio Correa - Saquarema/RJ

18. POSTO DE SAUDE DO ENGENHO GRANDE

Localização: Estrada do Engenho Grande, S/N  
Engenho Grande - Saquarema/RJ

19. POSTO DE URGENCIA DE JACONE

Localização: Rua Noventa e Sete, S/N  
Jacone - Saquarema/RJ

20. CAMIS(CLINICA DA MULER)

Localização: Av. Saquarema, 3557  
Porto da Roça - Saquarema/RJ

21. POSTO DE URGENCIA DE SAQUAREMA

Localização: Rua Cel. Madeira, 26  
Centro - Saquarema/RJ

22. LABORATÓRIO DE SAQUAREMA

Localização: Rua Frutuoso de Oliveira, S/N  
Centro - Saquarema/RJ

23. PSF AGUA BRANCA

Av. Nossa Senhora de Fátima, 06  
Agua Branca - Saquarema/RJ

## 9. DO PAGAMENTO E DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação do serviço será de 12 meses, prorrogáveis na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a necessidade de investimento em treinamento de usuários, ajustes e aprimoramento substanciais na estrutura, rotinas e serviços prestados nas unidades de atendimento do Município.

O pagamento dos serviços consiste em cinco itens:

- Licença de uso de software de gestão da saúde sem limitação de usuários em parcelas mensais, totalizando 12 meses.
- Implantação (Instalação, configuração iniciais e parametrizações) e treinamento das equipes em 08 parcelas mensais, totalizando 23 unidades de saúde em parcelas mensais, totalizando 08 meses.
- Manutenção em parcelas mensais, totalizando 12 meses.
- Suporte Técnico em 04 parcelas mensais, após finalizada a etapa de implantação.
- Locação de equipamentos em parcelas mensais, totalizando 12 meses.
- Interligação entre as unidades em parcelas mensais, totalizando 12 meses.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Definir por ato administrativo o fiscal ou o responsável pelo acompanhamento e execução deste contrato.

Fornecer o acesso a internet nos locais de instalação da solução e câmeras.

Disponibilizar local e recursos multimídia, se necessário, para treinamento dos usuários.

Definir os servidores municipais que vão receber treinamento, agendando local e data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Fazer o pagamento do serviço conforme estipulado no contrato, após emissão de atesto pelo responsável do contrato.

Comunicar preferencialmente por e-mail problemas que ocorrerem durante a prestação do serviço, para que o fornecedor tome as medidas pertinentes.

Aprovar as agendas mensais previstas.

Manter registro conforme informados pelos usuários de sistema off-line, quando de responsabilidade do fornecedor.

Saquarema, 03 de Maio de 2017.

Fernanda Campos Rodrigues  
Subsecretária de Saúde

João Alberto T. Oliveira  
Secretário de Saúde



**ANEXO II**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 7.902/2017

Pregão Nº 58/2017

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 58 / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,\*\* de \*\*\*\*\* 2017

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.:**

*O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**, apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinado pelo representante legal da empresa.*



**ANEXO III**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 7.902/2017

PREGÃO: 58/2017

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao  
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os  
requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 58/2017. Declara,  
ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração  
Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:**

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



**ANEXO IV**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 7.902 /2017

Pregão: 58/2017

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2017.

(Assinatura)  
(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**



**ANEXO V**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO nº 7.902 / 2017

Pregão Nº 58 / 2017

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para Contratação do Serviço de Empresa Especializada no Fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 7.902 / 2017 Para tanto informamos que a validade da mesma é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o cronograma de entrega.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COTAÇÃO DE PREÇOS - SISTEMA SAÚDE

Item	Descrição	Unid	Qtde.		Valor Total Mensal	Qtde. de Meses	Valor Total
1	<b>Licença de uso de Software de gestão da saúde</b>						
	Licença	Mensal	23	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
2	<b>Implantação (instalação, configuração inicial e parametrizações) de sistema digital para atendimento a gestão de saúde integrado e treinamento das equipes</b>						
	Implantação	Mensal	-	R\$ -	R\$ -	8	R\$ -
3	<b>Manutenção</b>						
	Manutenção	Mensal	-	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
4	<b>Suporte Técnico</b>						
	Suporte Técnico	Mensal	-	R\$ -	R\$ -	4	R\$ -
5	<b>Locação de Equipamentos de Informática</b>						
5.1	Computadores	Unidade/Mês	125	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.2	Tablets	Unidade/Mês	80	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.3	Impressoras Laser	Unidade/Mês	45	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.4	Impressoras Térmicas	Unidade/Mês	25	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.5	Impressoras Etiquetas	Unidade/Mês	5	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.6	Tv de Monitoramento	Unidade/Mês	2	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.7	Switch 8 Portas	Unidade/Mês	20	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.8	Roteador	Unidade/Mês	40	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.9	Câmeras de Monitoramento	Unidade/Mês	180	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.10	DVR 8 canais	Unidade/Mês	25	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
5.11	Nobreaks	Unidade/Mês	130	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -
		<b>Valor Global Mensal</b>				<b>Valor Global Anual</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*,\*\*\*,\*\*  
(\*\*\*\*\* )

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



*ANEXO VI*

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	PRODUTO	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT
1	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde	UND	1	R\$2.261.776,00



**ANEXO VII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 7.902 / 2017  
PREGÃO Nº 58 / 2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A \_\_\_\_\_ Firma/Empresa  
\_\_\_\_\_, sediada  
na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_ (cidade) \_\_ , \_\_ (estado) , inscrita no Cadastro  
Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu representante legal  
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos  
supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 58 / 2017, pois que continuam  
satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \*\* de \*\*\*\*\* 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



**ANEXO VIII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 7.902 / 2017  
PREGÃO Nº 58 / 2017

**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 7.902/2017, Pregão nº 58 / 2017, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2017.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



**Anexo IX**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2017**

**CONTRATO CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE  
TEM POR OBJETO  
FORNECIMENTO DE SISTEMA  
INFORMATIZADO INTEGRADO  
PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DA  
SAÚDE.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA , inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida peloXXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX.,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF (MF) n.º \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 7.902/2017, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes devidamente qualificados, têm justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde, com acompanhamento e produção de indicadores, incluindo a cessão de direito de uso, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, customizações, suporte técnico e manutenção mensal, inclusive locação de equipamentos de Informática e conectividade:

- Licença de uso de software de gestão da saúde;
- Implantação (instalação, configuração inicial e parametrizações) de sistema digital para atendimento a gestão de saúde integrado e treinamento das equipes, conforme especificações técnicas no Projeto Básico;
- Manutenção;
- Suporte Técnico;
- Locação de câmeras de Equipamentos de Informática;
- Interligação entre as unidades.

1.2. A execução dos serviços obedecerá aos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058 / 2017 e seus anexos que, juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução dos serviços contratados será indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. Os preços propostos pela CONTRATADA abrangem o pagamento de todas as obrigações a seu cargo, bem como:



- A) Execução propriamente dita, do fornecimento descrito na cláusula primeira;
- B) Os encargos sociais trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra empregada pela CONTRATADA para que possa dar exato cumprimento ao presente contrato;
- C) Os encargos fiscais eventualmente incidentes ou que venham incidir sobre este ou sobre a aquisição deste objeto;

3.3. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

3.4. O pagamento do objeto do presente contrato será efetuado mediante a execução do objeto discriminado no Edital e seus anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual;

3.5. Os preços pactuados são irrevogáveis, independentemente de elevação dos custos relativos ao fornecimento ora contratado;

3.6. O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pró rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento;

3.7. O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança;

3.8. Nos termos da Lei 8.212/91, especialmente artigo 31 e seus parágrafos 3º e 4º acrescidos pela Lei 9.032 de 28/04/95, as faturas serão pagas em até 30 (trinta) dias, após a comprovação pela Adjudicatária, do recolhimento prévio dos encargos relativos ao ISS, FGTS, bem como das Contribuições Previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos empregados alocados aos serviços objeto da presente licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**

4.1. O reajustamento dos preços referidos no item 3.1 poderá ser processado anualmente, somente depois de transcorrido 12 (doze) meses da data de assinatura deste Termo. O Índice de reajuste será estipulado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1. O prazo de execução destes serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.



5.2. Após a emissão da Ordem de Fornecimento dos equipamentos, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para finalizar a entrega dos equipamentos solicitados por meio do referido documento.

5.3. Após contratados os serviços a empresa deverá finalizar a implantação nas unidades definidas no prazo máximo de 6 (seis) meses. O acesso ao sistema pelos administradores locais que serão indicados pelo gestor municipal da saúde, deverá ser efetivado em no máximo 15 (quinze) dias. Trata-se de etapa em que estão contemplados os serviços de instalação, configuração e parametrizações iniciais

5.4. O prazo de solução da manutenção é de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data e hora da solicitação de serviço pelos representantes

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos necessários ao custeio do presente Contrato serão os oriundos da dotação orçamentária do Município de Saquarema/RJ, a iniciar-se pela Nota de Empenho tipo \_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_ e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_; ELEMENTO DE DESPESA: \_\_\_\_\_; FONTE DE RECURSOS: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO**

7.1. O presente contrato poderá ser prorrogado e/ou alterado nas formas previstas na Lei nº8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Garantir o pagamento mensal, correspondente à prestação dos serviços realizada no respectivo período, até, no máximo, o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente ao da efetiva execução dos serviços.

8.2. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços de fornecimento contratados, e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta, de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. Nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado como fiscal do contrato o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_.

8.4. Fornecer as informações e dados necessários à plena execução dos serviços, inclusive analisando e aprovando eventuais alterações e/ou inovações na metodologia de execução da CONTRATADA.



- 8.5. Fornecer o acesso à internet nos locais de instalação da solução e câmeras.
- 8.6. Disponibilizar local e recurso multimídia, se necessário, para treinamento dos usuários, definindo os servidores municipais que irão recebe-lo.
- 8.7. A Contratante emitirá a Ordem de Execução dos Serviços ao final da entrega do quantitativo de equipamentos solicitados na Ordem de Fornecimento.
- 8.8. O extrato do presente contrato será publicado, nos termos do parágrafo único do Art.61, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Garantir a execução dos serviços ora contratados, na forma da lei, e conforme definido no Edital e na Proposta da CONTRATADA, aprovada pelo CONTRATANTE, e que faz parte do presente instrumento como se nele estivesse transcrita.
- 9.2. Manter preposto – aceito pela CONTRATANTE – no local da prestação dos serviços, para representá-lo na execução do Contrato, nos termos do artigo 68, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se comprovarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 9.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados por seus agentes diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do Contrato.
- 9.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 9.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas para a presente contratação.
- 9.7. Execução dos serviços observando rigorosamente as especificações e determinações técnicas contidas no Edital.
- 9.8. Fornecimento de todo material e equipamento necessário para execução dos serviços.
- 9.9. Comunicar por escrito à CONTRATANTE a existência de irregularidades de qualquer natureza.
- 9.10. Facilitar a fiscalização dos agentes formalmente indicados pela CONTRATANTE.
- 9.11. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas pela Lei Federal nº 8666/93, artigos 28 e 29, respectivamente, bem como as condições de



habilitação técnica e econômico financeira requeridas e verificadas pela CONTRATANTE no processo licitatório que originou o presente Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. O atraso injustificado no início da execução do objeto do Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 5% (cinco por cento) do valor mensal estimado do serviço objeto do atraso.

10.2. A multa a que alude o item 11.1 da presente cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas neste, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.3. Por infringência total ou parcial de quaisquer das cláusulas constantes deste Contrato, a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no item 11.5 deste Termo;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de Contrato com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção aplicado na alínea “c” deste item.

10.4. Qualquer inadimplemento às obrigações contratuais ensejará a emissão, pela Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, do documento AVISO DE DEFICIÊNCIA, que comunicará a CONTRATADA que ela não está atendendo satisfatoriamente os serviços objeto do Contrato. A CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega do aviso, para sanar as deficiências apontadas. O não atendimento ao AVISO DE DEFICIÊNCIA, sem manifestação da CONTRATADA dentro do prazo ou esgotados os recursos em todas as suas instâncias, acarretará a aplicação das penalidades previstas, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações.

10.5. Para efeito de multas, fica estabelecido que são independentes e distintas, e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6. O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão unilateral por ato da CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na forma do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;



10.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá ainda, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

10.8. As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

As multas aplicadas pelo contratante, através de notificação ou atestado de atraso emitido pela fiscalização, serão, no decorrer do contrato, descontadas na medição do próprio mês ou na do mês seguinte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Recebida a notificação, poderá a contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ desta Municipalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Caso indeferido o recurso ou não o havendo, a multa será aplicada conforme estabelecido pela PMS.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, desde que caracterizada formalmente uma das condições abaixo especificadas:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) A CONTRATADA não cumprir com as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
- d) O atraso injustificado da CONTRATADA no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a anuência prévia da CONTRATANTE;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para



- acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;
  - i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
  - j) A dissolução da sociedade da CONTRATADA;
  - k) A CONTRATADA perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter o serviço;
  - l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
  - m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na hipótese de suspensão, por interesse da CONTRATANTE, a CONTRATADA será reembolsada na forma do artigo 79, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Havendo alterações que importem em modificações de cláusula contratual, será indispensável a lavratura do termo aditivo.

12.3. Aplicam-se ao presente Contrato e à sua execução as disposições da Lei nº 8.666/93.

12.4. O foro para dirimir as questões oriundas da execução deste Contrato é o da Comarca de Saquarema/RJ, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Saquarema/RJ, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

(Contratante)

\_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



**ANEXO X**

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU RENÚNCIA

**Atestado de Visita Técnica ou Renúncia**

(Local e data)

À  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**  
**Rua Coronel Madureira nº 77, Centro**  
**Saquarema – RJ**

Pregão: 058 /2017.  
Processo: 7.902/2017.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins que a empresa ..... , inscrita sob o CNPJ ..... , representada neste ato pelo Sr.(a)..... , realizou no dia ..... das ..... às ..... , visita técnica para conhecimento das unidades de saúde a serem contempladas pelo projeto bem como levantamento de informações para elaboração da proposta de preços. Ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

---

**Responsável pela Prefeitura  
Municipal de Saquarema**

Pelo presente, declaramos ter realizado visita técnica para conhecimento das unidades de saúde a serem contempladas pelo projeto bem como levantamento de informações para elaboração da proposta de preços.

(Assinatura do representante legal)

[CARIMBO]